

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

DETERMINANTES DA EMISSÃO DE  
OPINIÃO MODIFICADA NA  
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS NOS  
MUNICÍPIOS PORTUGUESES DE MÉDIA  
DIMENSÃO (2016-2018)

---

Raquel da Silva Lopes

Lisboa, janeiro de 2021

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E  
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

DETERMINANTES DA EMISSÃO DE  
OPINIÃO MODIFICADA NA  
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS NOS  
MUNICÍPIOS PORTUGUESES DE MÉDIA  
DIMENSÃO (2016-2018)

Raquel da Silva Lopes

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Auditoria, realizada sob a orientação científica das Professoras Doutora Paula Gomes dos Santos e Doutora Carla Martinho da área científica de Contabilidade e Auditoria.

Constituição do Júri:

Presidente: Mestre (Especialista) Gabriel Correia Alves

Arguente: Doutor Fábio Henrique Albuquerque

Vogal: Doutora Paula Gomes dos Santos

Vogal: Doutora Carla Martinho

Lisboa, janeiro de 2021

Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

## EPÍGRAFE

“De sonhar ninguém se cansa, porque sonhar é esquecer, e esquecer não pesa e é um sono sem sonhos em que estamos despertos.”

Fernando Pessoa

## **AGRADECIMENTOS**

A realização deste projeto não seria possível sem o contributo de algumas pessoas que ao longo do meu percurso académico me ajudaram a cumprir com mais uma etapa na minha formação, às quais quero prestar os meus sinceros agradecimentos.

À Professora Paula Gomes dos Santos e à Professora Carla Martinho, pelo voto de confiança que me ofereceram ao aceitar-me no desenvolvimento deste tema de investigação. Não poderia estar mais grata por toda a disponibilidade e dedicação que sempre demonstraram no esclarecimento das dúvidas que iam surgindo.

Aos meus pais e ao meu irmão, agradeço todo o apoio que me prestaram nos bons e maus momentos ao longo da minha vida e por terem contribuído para a pessoa que sou hoje.

Aos meus avós, que sempre me apoiaram e incentivaram a fazer mais e melhor.

Ao Pedro, que sempre acreditou em mim e me encorajou a não desistir, demonstrando uma paciência enorme para este desafio.

Por último, e não menos importante, um agradecimento aos amigos que o ISCAL me ofereceu, agradeço-lhes a amizade e companheirismo demonstrados ao longo destes anos.

## RESUMO

O papel da auditoria é cada vez mais pertinente nos municípios portugueses. Estas entidades apresentam como objetivo principal a satisfação das necessidades dos cidadãos através da qualidade da prestação de serviços públicos. Como tal, a auditoria às contas destas entidades é do interesse de todos os cidadãos, uma vez que confere maior transparência da gestão autárquica.

Assim, a presente dissertação tem como objetivo analisar os determinantes de opinião modificada emitida na Certificação Legal de Contas dos municípios portugueses de média dimensão. Neste sentido, a pesquisa incidiu numa amostra de 71 municípios portugueses de média dimensão, localizados nas várias regiões de Portugal, no período de 2016 a 2018.

O estudo sobre determinantes de opinião modificada teve como objeto as Certificações Legais de Contas dos municípios da amostra, tendo-se procedido a uma análise estatística, para a qual se adotou o modelo de regressão logística. Foram consideradas seis variáveis, nomeadamente a liquidez, o endividamento, o resultado líquido, a emissão de anteriores opiniões modificadas, a localização e orientação política como possíveis determinantes de opinião modificada. Concluiu-se que, das variáveis estudadas, apenas a variável emissão de anteriores opiniões modificadas, orientação política, a liquidez e resultado líquido apresentam um efeito estatisticamente significativo para a emissão de opiniões modificadas nos municípios portugueses de média dimensão.

**Palavras-Chave:** Opinião modificada, Determinantes de Opinião Modificada, Certificação Legal de Contas, Municípios Portugueses de Média Dimensão.

## **ABSTRACT**

The role of auditing is increasingly more relevant in Portuguese municipalities. These have as main goal the satisfaction of the citizens' needs through the quality of the public service. Taking in mind this statement, auditing the accounts of these entities also benefits the citizens as it gives greater transparency to municipal management.

Therefore, this dissertation main goal is to identify the modified opinion determinants issued in the legal certification of accounts of medium-sized Portuguese municipalities. The research focused on a sample of 71 medium-sized Portuguese municipalities, located in various regions of Portugal, in the period between 2016 and 2018.

The study about modified opinion determinants have as object the legal certifications of accounts of the cities and was made an statistical analysis, where was adopted the model of logistic regression, in which six variables were considered, liquidity, indebtedness, net income, the issuance of previous modified opinions, location and political orientation as possible determinants of modified opinion. From the studied variables, it was concluded that only the issuance of previous modified opinions, political orientation, liquidity and net income are a statistically significant variables when issuing a modified opinion in medium-sized Portugal municipalities.

**Keywords:** Modified Opinion, Modified Opinion Determinants, Legal Certification of Accounts, Medium-sized Portugal Municipalities

# Índice

Índice de Figuras .....	x
Índice de Tabelas .....	xi
Índice de Gráficos.....	xii
Lista de Abreviaturas.....	xiii
<b>1. Introdução .....</b>	<b>1</b>
1.1 Enquadramento .....	1
1.2 Objetivos e metodologia .....	3
1.3 Estrutura da dissertação .....	3
<b>2. A Auditoria como instrumento de transparência e accountability no setor público 5</b>	<b>5</b>
2.1 Transparência e <i>Accountability</i> .....	5
2.2 Auditoria externa no setor público.....	9
2.3 A Auditoria externa nos municípios portugueses .....	13
2.4 Determinantes de emissão de certificação legal das contas com opinião modificada .....	18
<b>3. Estudo empírico .....</b>	<b>24</b>
3.1. Definição de objetivos e metodologia .....	24
3.2. Caraterização da amostra .....	24
3.3. Definição das variáveis e recolha de dados .....	26
3.4. Formulação de hipóteses.....	27
3.5. Estatística Descritiva.....	29
3.6. Análise de regressão logística.....	41
3.7. Análise e discussão de resultados .....	47
<b>4. Conclusões, limitações e investigações futuras.....</b>	<b>50</b>
4.1 Conclusões .....	50
4.2 Limitações do estudo .....	51
4.3 Linhas de investigação futuras.....	52
<b>Referências bibliográficas.....</b>	<b>53</b>
<b>Legislação .....</b>	<b>62</b>
<b>APÊNDICE I –Sítio de página Web por município.....</b>	<b>63</b>
<b>APENDICE II - Partido Político, Sigla e Espectro .....</b>	<b>66</b>

## Índice de Figuras

<b>Figura 2.1.</b> Controlo das Finanças Públicas em Portugal.....	12
<b>Figura 2.2.</b> Modelo de Controlo Municipal.....	15

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 2.1</b> Estrutura da Certificação Legal de Contas .....	16
<b>Tabela 2.2.</b> Tipos de opinião modificada .....	17
<b>Tabela 2.3.</b> Determinantes de Opinião Modificada .....	22
<b>Tabela 3.1</b> Número de municípios de média dimensão e CLC obtidas.....	25
<b>Tabela 3.2</b> Caraterização das Variáveis.....	26
<b>Tabela 3.3</b> Hipóteses de investigação .....	29
<b>Tabela 3.4</b> Opiniões emitidas no triénio de 2016-2018.....	30
<b>Tabela 3.5.</b> Partidos políticos dirigentes (Frequências).....	34
<b>Tabela 3.6.</b> Medidas estatísticas: variáveis financeiras .....	36
<b>Tabela 3.7</b> Força da correlação .....	39
<b>Tabela 3.8</b> Correlação de Pearson entre as variáveis.....	40
<b>Tabela 3.9</b> Correlação de Sperman entre as variáveis .....	40
<b>Tabela 3.10</b> Muticolineariedade entre variáveis .....	41
<b>Tabela 3.11</b> Classificação inicial do modelo .....	43
<b>Tabela 3.12</b> Teste dos coeficientes do modelo de Omnibus.....	43
<b>Tabela 3.13</b> Resumo do modelo .....	44
<b>Tabela 3.14</b> Teste de Hosmer e Lemeshow .....	45
<b>Tabela 3.15</b> Classificação final do modelo.....	45
<b>Tabela 3.16</b> Variáveis na equação .....	46

## Índice de Gráficos

<b>Gráfico 3.1</b> Tipo de opinião por ano.....	30
<b>Gráfico 3.2</b> Tipo de reservas emitidas por ano .....	31
<b>Gráfico 3.3.</b> Total de reservas por ano.....	31
<b>Gráfico 3.4</b> Localização dos municípios de média de dimensão analisados .....	32
<b>Gráfico 3.5.</b> Número de opiniões modificadas, ou não, por região .....	32
<b>Gráfico 3.6</b> Tipo de Opinião emitida por região (Frequência Relativa).....	33
<b>Gráfico 3.7.</b> Representatividade dos municípios por orientação política .....	34
<b>Gráfico 3.8.</b> Tipo de Opinião por orientação política (Frequência Absoluta) .....	35
<b>Gráfico 3.9.</b> Tipo de opinião por orientação política (Frequência Relativa) .....	36
<b>Gráfico 3.10</b> Tipo de opinião emitida por municípios de maior e menor liquidez.....	37
<b>Gráfico 3.11</b> Tipo de opinião emitida por municípios de maior e menor resultado líquido .....	38
<b>Gráfico 3.12</b> Tipo de opinião emitida por municípios de maior e menor Endividamento .	38

## **Lista de Abreviaturas**

**CLC** – Certificação Legal das Contas

**CRP** – Constituição da República Portuguesa

**CSC** - Código das Sociedades Comerciais

**DF** – Demonstrações Financeiras

**EOROC** – Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas

**IFAC** - International Federation of Accountants

**ISA** – International Standards Auditing

**LFL** – Lei das Finanças Locais

**NGP** – Nova Gestão Pública

**NUTS** - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

**RFALEI** – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

**RLC** – Revisão Legal das Contas

**ROC** – Revisor Oficial de Contas

**TC** – Tribunal de Contas

**SCIAFE** – Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado

**SROC** – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

# 1. Introdução

Este primeiro capítulo, como capítulo introdutório, apresenta o enquadramento do tema, os objetivos da presente dissertação e uma síntese da metodologia utilizada, bem como a estrutura da dissertação.

## 1.1 Enquadramento

Os municípios desempenham um papel importante, não só do ponto de vista económico, mas também do ponto de vista social. No caso português, de acordo com Carvalho, Fernandes e Camões (2018) a parcela destinada à despesa municipal representou no ano de 2018, 12,6% do total da despesa pública e, por isso, considera-se que a forma os fundos públicos são geridos deve ser clara e transparente para os cidadãos.

Os municípios apresentam uma multiplicidade de objetivos, em que o principal não é a obtenção de lucro, mas sim a prestação de serviços públicos aos cidadãos, como a manutenção de esgotos, estradas, a recolha de lixo, a construção de centros desportivos, por exemplo, (Marques & Almeida, 2004). É nesta perspetiva que Marxer e Pállinger, (2011, p. 9) citado por Pinto (2015)<sup>1</sup> referem que «[m]unicipalities are the cornerstone of the state. They solve local problems and mediate between the individual level and the remoter organs of the state».

Adicionalmente, importa também referir que com as práticas introduzidas pela Nova Gestão Pública, a postura do setor público perante os cidadãos se alterou, passando a ir ao encontro das suas necessidades e a assegurar com eficiência a qualidade dos serviços prestados (Marques & Almeida, 2004). Neste seguimento, também os municípios foram influenciados pelo paradigma do novo modelo de gestão, impulsionado pela Nova Gestão Pública (Rodrigues, 2005).

O efeito da Nova Gestão Pública nos governos locais traduziu-se no «reforço do controlo dos políticos sobre a burocracia, possibilitando que os funcionários públicos tomem consciência da importância da gestão dos recursos públicos e aumentem a *accountability* no sentido de responsabilizar os gestores públicos» (Couto & Ferreira, 2017).

---

<sup>1</sup> Marxer, W., Pállinger, Z. (2011). Direct Democracy at the local level: a comparison of eight municipalities from four countries around Lake Constance (Austria, Germany, Liechtenstein, Switzerland). *Local Direct Democracy in Europe*, 157-169.

Impulsionado pelo novo modelo de gestão, surge também o controlo no setor local, nomeadamente a auditoria às contas públicas (Costa, Pereira & Blanco, 2006). A auditoria ao setor público fornece aos cidadãos uma maior transparência acerca dos dinheiros públicos e da eficaz gestão dos gestores públicos (Maldonado, Pinho & Lobo, 2019). No que se refere à auditoria ao setor público local em Portugal, em particular aos municípios, o tema é relativamente recente, dado que apenas em 2007 foi introduzida a obrigatoriedade de auditoria externa a alguns municípios, realizada por um auditor independente, sendo estendida à totalidade dos municípios em 2013.

Desta forma, a auditoria externa permite garantir a conformidade e credibilidade da informação financeira, assegurando que os recursos públicos estão a ser geridos eficazmente (Costa *et. al.*, 2006). É de acordo com esta perspetiva que Aguiar (2014) enfatiza que os utilizadores das demonstrações financeiras (DF) depositam uma maior confiança em contas auditadas, na medida em que a auditoria contribui para a fiabilidade da informação financeira.

Assim, a auditoria fornece uma opinião objetiva e imparcial sobre a informação financeira, sendo os relatórios de auditoria um elemento chave que garante, de forma objetiva e imparcial, o desempenho dos gestores públicos (Maldonado *et al.*, 2019).

De acordo com a *International Standard Auditing* (ISA) 200, o auditor é responsável por expressar uma opinião sobre as DF de modo a assegurar a credibilidade da informação financeira, sendo a opinião expressa mediante a emissão do relatório de auditoria.

É importante salientar que o relatório de auditoria e a opinião expressa nele apresentam um papel crucial para os cidadãos, uma vez que é através deste que os utilizadores podem efetuar juízos de valor sobre os responsáveis políticos que elegeram e agir em conformidade, caso seja necessário (Marques & Almeida, 2004).

Neste contexto, Ferreira e Morais (2019) afirmam que a opinião emitida no relatório de auditoria é afetada por diversas características, tanto da auditoria, como da entidade auditada. Porém, no que respeita aos determinantes que influenciam o tipo de opinião emitida pelo auditor, Paananen (2016) refere existir uma lacuna clara na literatura empírica ao nível do setor público.

## **1.2 Objetivos e metodologia**

Dada a recente obrigatoriedade de auditoria externa às contas dos municípios, as contribuições existentes sobre os determinantes de opinião não são um tema muito desenvolvido em Portugal.

No seguimento do que se encontra exposto acima e dada a importância dos municípios no desenvolvimento social, a investigação pretende contribuir para a literatura existente no que diz respeito ao estudo da auditoria externa efetuada aos municípios portugueses e do relatório de auditoria emitido pelo auditor independente. Assim, através da análise da Certificação Legal de Contas (CLC) dos municípios portugueses de média dimensão definem-se os seguintes pontos a desenvolver na presente investigação: elencar as principais áreas de distorção material nas DF e identificar quais os determinantes que influenciam a opinião emitida na Certificação Legal de Contas,

Neste seguimento, a presente dissertação pretende responder à seguinte questão de investigação: Quais as determinantes que influenciam o tipo de opinião emitida na Certificação Legal de Contas dos municípios portugueses de média dimensão no período de 2016 a 2018?

Quanto à metodologia, a investigação assentará inicialmente numa abordagem qualitativa às CLC dos municípios portugueses, seguindo-se uma análise quantitativa que possibilite a análise do tipo de reservas existentes nos municípios e elencar quais os determinantes que influenciam o tipo de opinião emitida no relatório do auditor.

## **1.3 Estrutura da dissertação**

A presente dissertação encontra-se dividida em quatro capítulos. O primeiro é destinado à introdução. Apresenta um enquadramento do tema a fim de uma melhor compreensão do mesmo, onde são elencados os objetivos do estudo e a metodologia, seguindo-se da estrutura da dissertação.

O segundo capítulo dedicar-se-á à revisão da literatura através de pesquisas bibliográficas sobre as principais contribuições teóricas existentes sobre os municípios, a auditoria aos municípios e o relato de auditoria, bem como sobre os determinantes de opinião modificada aquando da emissão do relatório de auditoria.

O terceiro capítulo, dedicado ao estudo empírico, abordará a metodologia utilizada, onde os objetivos do estudo serão apresentados, bem como a população e a amostra que se procura

estudar. As variáveis e as hipóteses do estudo empírico serão também apresentadas neste capítulo. Por fim, o capítulo exibirá a análise e discussão dos resultados da investigação.

Por último, apresenta-se a conclusão, que aportará as conclusões sobre as determinantes da opinião emitida pelo auditor nos municípios portugueses de média dimensão, bem como as dificuldades sentidas na realização do estudo empírico e perspectivas para investigações futuras.

## **2. A Auditoria como instrumento de transparência e accountability no setor público**

No presente capítulo será abordado o estado da arte do tema em estudo, onde é apresentado a importância da auditoria externa nos municípios portugueses, bem como os determinantes de opinião emitida na CLC. Por fim, são também apresentados os possíveis determinantes de emissão de opinião modificada na CLC.

### **2.1 Transparência e *Accountability***

A Nova Gestão Pública (NGP), como Rodrigues (2005) refere, baseia-se na introdução de mecanismos de mercado e na adoção de ferramentas de gestão privada, na promoção de competição entre fornecedores de bens e serviços públicos, na expectativa da melhoria do serviço para o cidadão. Esta remonta ao final da década de 1970, com a vitória do Partido Conservador no Reino Unido, em 1979, e também pela eleição, em 1981, de Ronald Reagan nos EUA, tendo-se assistido a alterações no funcionamento da Administração Pública por parte dos dirigentes políticos, em virtude das restrições económicas com que os seus governos se depararam (Simões, 2004).

Neste seguimento, e com a crescente importância assumida pelo setor público na constante satisfação dos cidadãos, impulsionaram-se as reformas da Administração Pública, no que respeita à introdução no setor público das melhores práticas do setor privado.

Como referido, a NGP veio impulsionar as reformas da administração pública e melhorar a eficiência e eficácia das operações públicas, trazendo práticas de gestão do setor privado para o setor público (Hood, 1991;1995).

A NGP, enquanto modelo de gestão, é difícil de definir. De acordo com McLaughlin (2002) este modelo apresenta características que têm como objetivo a modernização do setor público e dos seus agentes. Segundo Hood (1991, 1995), as características da NGP incidem em sete abordagens, sendo elas as seguintes:

- Autonomia e responsabilização por parte dos gestores públicos;
- Definição de objetivos e indicadores de desempenho;
- Ênfase na alocação dos recursos públicos;
- Organização do setor público, através de entidades corporativas;

- Aumento da competição no setor público, em torno de concursos públicos e contratos a termo;
- Adoção de práticas e ferramentas de gestão do setor privado no setor público;
- Primazia na utilização dos recursos públicos.

Lapsley (2009) salienta que a NGP pode ser vista como uma abordagem instrumental para a transformação do setor público, apresentando quatro elementos-chave para a sua transformação: a) dependência contínua de consultores de gestão; b) desenvolvimento de um governo eletrônico com dispositivos de modernização; c) a emergência de uma sociedade de auditoria; e d) a importância da gestão de risco no setor público.

Ora, face às práticas introduzidas no setor público, adotadas no âmbito da NGP, Hyndman e Lapsley (2016) consideram que as mesmas permitiram aumentar a eficácia e eficiência dos serviços públicos. Na mesma perspetiva, Ballesteros, Sánchez e Lonrenzo (2013) e Hood e Dixon (2016) referem uma diminuição do custo dos serviços públicos, através de uma melhoria constante da gestão pública.

O paradigma da NGP veio clarificar que, tal como no setor privado, o setor público tem subjacente uma enorme responsabilidade perante os cidadãos, nomeadamente no que respeita à prestação de contas e transparência (Couto & Ferreira, 2017).

No que se refere à transparência, várias são as definições existentes na literatura, porém todas elas têm em comum dois aspetos: o acesso à informação e a sua oportunidade temporal (Vila, 2013). A transparência é definida por Silveira, Moreira, Ávila e Weyh (2013) como o acesso da população, em tempo oportuno, à informação relevante e fidedigna sobre as decisões e desempenho no setor público.

Na mesma perspetiva, Meijer (2013) salienta que a transparência está diretamente relacionada com a disponibilização das contas públicas nos prazos estabelecidos, sendo esta uma condição necessária para o controlo da atividade pública. Não obstante, importa referir, quanto à qualidade da informação, que esta deve permitir que os utilizadores da mesma entendam a performance e os procedimentos adotados pelas entidades públicas (Barbosa, 2018). Considerando que a transparência é um direito dos utilizadores da informação e que os mesmos tendem a tomar decisões em função da mesma, constata-se que a disponibilização de informação fora de prazo ou de informação pouco perceptível deixa de servir os interesses da população.

Verifica-se, assim, que a transparência no setor público reflete a disponibilidade, por parte do governo, para divulgar informação pertinente e necessária à sociedade, sendo que uma maior transparência aumenta a predisposição dos cidadãos para a participação em processos políticos (Barbosa, 2018).

Quando se aborda a noção de transparência surge também o conceito de *accountability*. Em termos conceituais estes dois conceitos estão interligados, na medida em que são essenciais para a contribuição da divulgação da informação necessária aos cidadãos (Armstrong, 2005). Neste contexto, Meijer (2013) refere que a transparência é fundamental para promover a *accountability*.

Quanto ao termo *accountability*, este é complexo e multifacetado (Sinclair, 1995 citado por Kluvers e Tippett, 2010<sup>2</sup>; Pinho e Sacramento, 2009). Porém, Cutt e Murray (2000) definem *accountability* como uma obrigação de prestação de contas de uma responsabilidade que lhes foi conferida. Assim, a *accountability* é a assunção de responsabilidade pelo “agente” no que respeita à gestão dos dinheiros públicos, bem como reportar e informar a forma como os utilizam (Carvalho, 2010).

Para Carvalho e Casal (2011) a *accountability* está relacionada com o facto de o sistema contabilístico produzir informação útil que permita satisfazer a necessidade dos utilizadores, bem como ajudar na tomada de decisões. Wong e Welch (2001) acrescentam ainda a este conceito a responsabilidade assumida pelo governo em cumprir com os objetivos de desempenho público.

Na perspetiva de Broadbent e Laughlin (2003) existem dois aspetos principais a considerar quanto ao conceito de *accountability*, nomeadamente a *accountability* pública/política e *accountability* de gestão.

A *accountability* pública/política, de acordo com Broadbent e Laughlin (2003), prevê a necessidade de controlo e confiança sobre o poder, enquanto que o termo *accountability* de gestão está associado à transparência e prestação de contas.

No entender de Williams (2015), a *accountability* é interpretada como uma ferramenta de controlo dos níveis de corrupção no setor público, e dada a conotação existente entre

---

<sup>3</sup>Sinclair, A. (1995). The Chameleon of Accountability: Forms and Discourses. *Accounting, Organizations and Society*, 20, 2/3, 219-237

*accountability* e transparência, no que respeita à divulgação da informação, o autor considera que o impacto dessa informação na sociedade inibe comportamentos indesejáveis.

Importa salientar que o conceito de *accountability* e de transparência apresentam uma grande importância nos municípios, dado que estes representam, em primeira instância, os cidadãos nos assuntos públicos (Caamaño-Alegre, Lago-Peñas, Reyes-Santias & Santiago-Boubeta, 2013), devendo a informação financeira, social e política ser disponibilizada de forma fiável e sem restrições (Islam, 2004). Por conseguinte, também os cidadãos estão cada vez mais interessados em ser informados das ações realizadas pelos municípios, por forma a compreenderem a realidade da gestão municipal e participar ativamente no processo eleitoral (Bolívar, Muñoz & Hernández, 2013).

Deste modo, Tolbert e Mossberger (2006) afirmam que quanto maior for a transparência no governo local, maior será a confiança que os cidadãos depositam nos gestores locais. Assim, de acordo com Coglianesi, (2009) a transparência não será apenas vista como fonte de comunicação entre os políticos e os cidadãos envolvidos no processo eleitoral, mas também como prevenção de erros por parte dos funcionários públicos, dado existir monitorização constante por parte dos interessados. Neste sentido, os municípios devem prestar contas às partes interessadas, de forma transparente, oportuna e fiável, divulgando informações compreensíveis e comparáveis (Bolívar, Galera, & Muñoz, 2015).

No que concerne à transparência no setor local, vários são os fatores identificados na literatura empírica como influenciadores dos níveis de transparência, tais como a dimensão, a competição política, e a situação económico-financeira dos municípios.

De acordo com o estudo de Vila (2013), os municípios de maior dimensão, com maiores investimentos e menores níveis de dívida apresentam níveis mais altos de transparência. Também Styles e Tennyson (2007) concluíram com a sua investigação, que os municípios de maior dimensão estão mais propensos a fornecer relatórios financeiros mais compreensíveis, apresentando deste modo um maior nível de transparência. Porém, no que respeita à dívida municipal os autores apresentam conclusões contraditórias com outros estudos, pois afirmam que municípios com maior endividamento apresentam uma maior transparência.

Também a competição política é elencada como um dos fatores que influencia não só a transparência, como também a *accountability*, pois segundo Bolívar *et. al* (2013) e Alcaraz-Quiles, Navarro-Galera e Ortiz-Rodríguez (2014), governos de coligação enfrentam uma

maior pressão para uma correta e transparente gestão autarca do que governos com maioria absoluta.

No que concerne aos governos municipais da União Europeia, Pina, Torres e Royo (2007) constataram que estes passaram a ter uma grande presença na internet, não obstante apresentam uma baixa interatividade com os cidadãos, estando mais focados em transmitir uma imagem de modernização, traduzindo-se num sinal de baixa transparência.

Conforme Couto e Ferreira (2017) referem, a internet, nos dias de hoje, é uma das mais valias para os gestores autarcas no que toca à divulgação de informação, porém os autores denotam que a sua presença não significa uma maior transparência por parte dos municípios, pois concluíram que, apesar da facilidade de comunicação entre o “agente” e o “principal”, nem todos os municípios apresentam o mesmo índice de transparência, enfatizando que municípios de maior dimensão apresentam índices de transparência superiores, quando comparados com municípios de pequena e média dimensão.

## **2.2 Auditoria externa no setor público**

Com o surgimento da NGP, e no sentido de dar resposta à crescente preocupação dos cidadãos acerca da qualidade da prestação dos serviços públicos, a auditoria no setor público passou a ter um papel preponderante, com o objetivo de avaliar não só a eficácia e eficiência da gestão das entidades públicas, mas também promover a *accountability* e a transparência (Reichborn-Kjennerud, 2014).

Por outras palavras, Braga (2011) salienta que a auditoria pública pretende contribuir para o aumento da transparência, como um instrumento de avaliação e monitorização dos fundos públicos, promovendo a *accountability* dos órgãos públicos. Neste sentido, verifica-se que a auditoria é elemento essencial para a *accountability*, uma vez que permite reforçar a credibilidade da informação financeira. Porém, para garantir a credibilidade da mesma importa que o auditor seja independente (Gendron, Cooper & Townley, 2001). Posto isto, para uma maior segurança da informação financeira é importante referir que o relatório de auditoria deve ser divulgado, aumentando deste modo a transparência das entidades públicas (Talbot & Wiggan, 2010).

Numa perspetiva global, a auditoria é definida por Almeida (2017, p.13) como:

[u]m processo objetivo e sistemático, efetuado por um terceiro independente, de obtenção e avaliação da prova em relação às asserções sobre ações e eventos

económicos, para verificar o grau de correspondência entre as asserções e os critérios estabelecidos, comunicando os resultados aos utilizadores da informação financeira.

A auditoria apresenta um papel fulcral na tomada de decisão dos utilizadores da informação financeira, uma vez que contribui positivamente para a qualidade da mesma, tornando-se fundamental no processo de tomada de decisão dos seus utilizadores, prevendo que distorções financeiras sejam detetadas e corrigidas, aumentando-se assim o grau de confiança nas DF. Neste contexto, a finalidade da auditoria, como referido na ISA 200, é aumentar o grau de confiança dos destinatários das DF, conseguido pela opinião expressa pelo auditor sobre todos os aspetos materiais da informação financeira.

No que respeita ao setor público, a auditoria desempenha um papel bastante importante na sociedade, pois ao contrário do que acontece no setor privado, possibilita o conhecimento de todos acerca de uma adequada gestão dos fundos públicos (Marques & Almeida, 2004).

Neste sentido, a auditoria pública é vista como uma ferramenta necessária para avaliar o setor, no entanto, esta não deve apenas analisar e reportar o passado, mas sim atuar de forma contínua e permanente, disseminando as melhores práticas de gestão de maneira a contribuir para a criação de valor de cada euro público (Costa *et al.*, 2006).

Da mesma forma, para Almeida (2002, p.31) a auditoria das entidades públicas são «[a]uditorias que não obedecem às regras do direito das sociedades e que têm, portanto, obrigações diferentes em matéria de informação financeira. Os exemplos mais correntes serão a Segurança Social, os hospitais públicos e as autarquias.»

O controlo do setor público traduz-se na auditoria às entidades de direito público, na qual uma correta administração dos bens e dos recursos públicos é condição fundamental para uma eficaz gestão das finanças públicas. Contudo, tal pressupõe um cumprimento de requisitos legais, os quais são suscetíveis de controlo por organismos competentes. No que respeita ao controlo realizado ao setor público em Portugal, é importante referir que este consiste em controlo interno e controlo externo.

De acordo com o Tribunal de Contas (2016), o controlo externo tem por objetivo o controlo dos dinheiros e valores públicos, receitas públicas e património público, de modo a assegurar a legalidade, a regularidade e a boa gestão dos mesmos. O Tribunal de Contas (2016) salienta, ainda a importância do auditor independente como órgão de controlo externo.

Quanto aos órgãos de controlo externo destaca-se o Tribunal de Contas (TC) que, em harmonia com o nº 1 do artigo 214º da Constituição da República Portuguesa (CRP), é apresentado como o órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas.

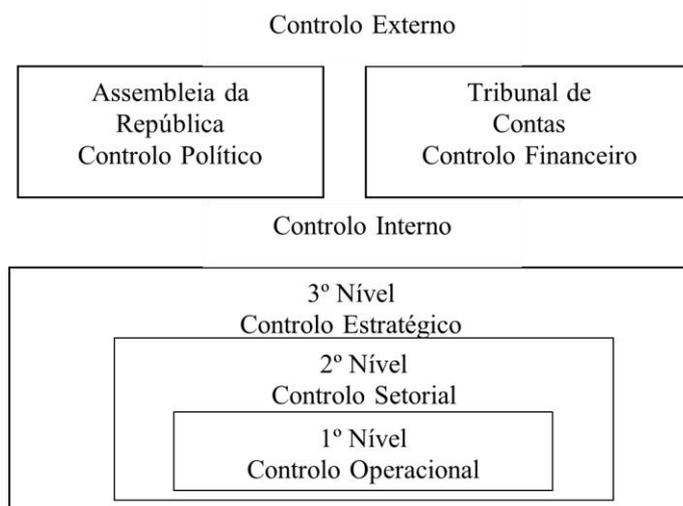
O TC, como interveniente na fiscalização externa das contas públicas, deve validar, segundo o nº 1 do artigo 54º da Lei 97/98, de 26 de agosto, uma série de requisitos que lhe permitam aferir a gestão financeira do Estado:

- Se as operações efetuadas são legais e regulares;
- Se os respetivos sistemas de controlo interno são fiáveis;
- Se as contas e as DF elaboradas pelas entidades que as prestam refletem fidedignamente as suas receitas e despesas, bem como a sua situação financeira e patrimonial;
- Se são elaboradas de acordo com a regras contabilísticas fixadas.

O controlo externo pressupõe a existência de organismos externos à entidade, providos de competências para exercer as suas funções, nomeadamente a Assembleia da República, que exerce um controlo político, e o TC, com competência financeira para inspecionar a receita e despesa do Estado. Por sua vez, o controlo interno é realizado pelos órgãos da própria entidade.

No que concerne ao controlo interno, este foi instituído pelo Decreto-Lei nº 166/98, de 25 de setembro, com a criação de um Sistema de Controlo Interno na Administração Financeira do Estado (SCIAFE). Conforme o artigo nº3 daquele diploma, integram o SCIAFE as inspeções-gerais, a Direcção-Geral do Orçamento, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e os órgãos e serviços de inspeção, auditoria ou fiscalização que tenham como função o exercício do controlo interno.

O SCIAFE encontra-se estruturado por três níveis de controlo, nomeadamente o controlo operacional, setorial e estratégico, consoante o nº 1 do artigo 4º do 166/98, de 25 de setembro. Na Figura 2.1. ilustra-se o Modelo de Controlo das Finanças Públicas em Portugal, apresentando a estrutura de controlo do setor público.



**Figura 2.1.** Controlo das Finanças Públicas em Portugal  
**Fonte:** Marques e Almeida (2004)

Diante do cenário apresentado, importa referir que deve existir uma interligação entre o controlo interno e o controlo externo, pois têm objetivos comuns. Nesse contexto, Carvalho e Flores (2007)<sup>3</sup> citado por Kranbauer, Krüger, Ott e Nascimento (2011, p.51) assumem que os “sistemas de controlo externo e interno devem-se complementar numa única relação operacional, pois o controlo interno suporta as atividades do controlo externo”.

É nesta perceção que se depara com as vantagens da existência de um órgão de controlo externo, pois a sua presença indica um controlo e respeito da gestão fiscal, que se tem vindo a consolidar como forma de redução da despesa pública (Batista, 2012).

De acordo com Schelker (2013), a realização de auditoria por um auditor independente é também uma questão importante no setor público, afirmando que sem um auditor independente se torna difícil a avaliação da qualidade da informação financeira pelos credores e cidadãos.

Diante disso, no setor público, nomeadamente no setor público autárquico, a utilidade da auditoria consiste na utilização da informação contabilística para avaliação da gestão autárquica por parte dos cidadãos, individualmente ou de forma institucional e organizada (Costa *et. al.*, 2006).

---

<sup>3</sup> Carvalho, J. & Flores, P. (2007). Porto Alegre (4ªed). Rio Grande do Sul: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul

### **2.3 A Auditoria externa nos municípios portugueses**

Os municípios são definidos como «autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição do concelho, mediante órgãos representativos por ela eleitos» (DGAL, 2016, p.1).

Neste sentido, evidencia-se o artigo 235º da CRP que define autarquias locais como «pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas». As autarquias locais no continente são, como definido no nº1 do artigo 236º da CRP, «as freguesias, os municípios e as regiões administrativas», realçando também no nº 2 que, «[a]s regiões autónomas dos Açores e da Madeira compreendem freguesias e municípios».

No contexto das autarquias locais, o presente estudo incide sobre os municípios, os quais desempenham inúmeras funções em prol do bem-estar da população do concelho, previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais. De acordo com Neves (2004), o município é o órgão autárquico com importantes raízes no nosso país, dadas as suas atribuições e meios financeiros.

Tal como referido anteriormente, a auditoria realizada a entidades públicas contribui para a credibilidade da informação financeira, desde que realizada por órgãos externos à entidade e, por sua vez, através da divulgação dos resultados da mesma para o incremento da *accountability*. Neste sentido, torna-se pertinente que a informação financeira municipal seja fiscalizada por um auditor independente.

Em Portugal, anteriormente à introdução da Lei nº 2/2007 de 15 janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais (LFL), a auditoria dos municípios portugueses estava apenas sob a alçada do TC, da Inspeção Geral das Finanças e da Inspeção Geral da Administração Local (Moura, 2011). Estes órgãos apresentavam jurisdição para fiscalização das receitas e das despesas públicas.

Contudo, com a publicação da Lei nº 2/2007, de 15 janeiro, tornou-se obrigatório, pela primeira vez, a realização de auditorias às contas dos municípios e associações municipais com participações de capital em fundações ou em entidades do setor empresarial local por um auditor independente.

Nesta perspetiva, Costa (2008) alega que a LFL aproximou a prestação de contas e responsabilidade dos municípios à perspetiva privada, tal como previsto no modelo da nova gestão pública.

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº 51/2018, de 16 agosto, continua a exigir auditoria externas às contas dos municípios, tendo estendido a obrigatoriedade de emissão de CLC a todos os municípios.

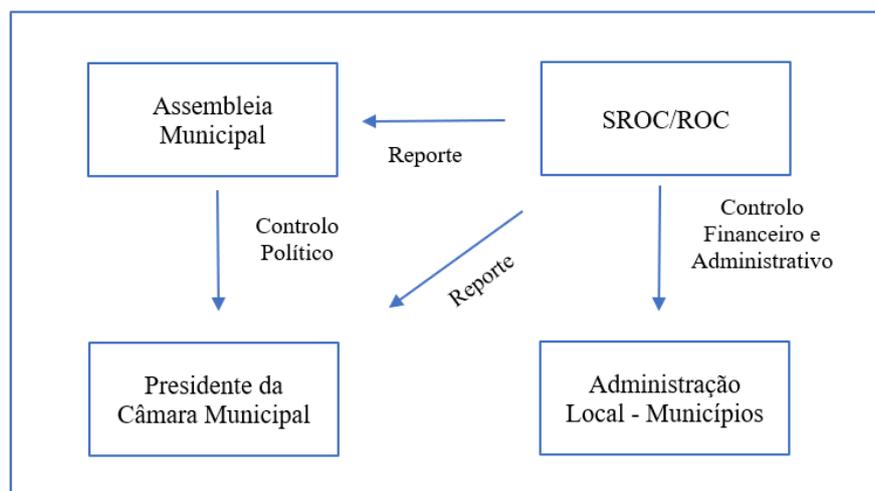
Segundo o nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, «O auditor externo, responsável pela CLC, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas». É, portanto, a Assembleia Municipal o órgão responsável pela nomeação do auditor externo responsável pela emissão da CLC.

No que respeita às competências do auditor externo responsável pela Revisão Legal de Contas (RLC), as mesmas são apresentadas no nº 2 do artigo 77º, estas são equivalentes às que se encontram descritas no Código das Sociedades Comerciais (CSC), com algumas especificidades. Tais competências são:

- Verificar a regularidades dos registos contabilísticos e os documentos de suporte;
- Dever de comunicar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere relevadores de graves dificuldades na prossecução do Plano Plurianual de Investimentos do Município;
- Verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício.

Neste sentido, o auditor externo junta-se ao TC e à Inspeção Geral das Finanças como órgãos competentes de fiscalização das contas municipais. Tal imposição da lei apresenta como objetivo a prevenção de erros, fraudes, irregularidades e de conferir uma maior transparência às contas dos municípios (Moura, 2011).

De modo a ilustrar as competências atribuídas ao Revisor Oficial de Contas (ROC) no âmbito do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que regula o regime financeiro das autarquias e das entidades intermunicipais, apresenta-se a Figura 2.2.



**Figura 2.2.** Modelo de Controlo Municipal

**Fonte:** Adaptado de Pinto (2016)

A opinião emitida sobre os documentos de prestação de contas dos municípios é da responsabilidade do ROC. Esta deve ser independente e fundamentada em função do exame efetuado às DF, o qual deve ser efetuado segundo as orientações técnicas do normativo aplicável.

Em Portugal, desde 1 janeiro de 2016, com a entrada em vigor da Lei nº140/2015, de 7 de setembro, que aprova o novo Estatuto da Ordem do Revisores Oficiais de Contas (EOROC), o trabalho de RLC passou a reger-se segundo as ISA, emitidas pela *International Federation of Accountants* (IFAC), sendo de salientar que o objetivo da adoção das normas internacionais passa primeiramente pela melhoria das práticas de auditoria, no sentido de aumentar a confiança nos relatórios financeiros.

Atualmente existem 37 ISA, as quais se encontram estruturadas segundo uma estrutura sólida e coerente: a introdução, o objetivo, as definições, os requisitos, a aplicação e outro material explicativo. No entanto, algumas incluem apêndices com exemplos de assuntos que com elas estão relacionados (Abrantes, 2018).

De acordo com Aguiar (2014), a realização de auditorias aos municípios deve ter em consideração as exigências de divulgação previstas no normativo contabilístico, devendo também ter em atenção a divulgação de garantias e outras responsabilidades assumidas, garantindo que a informação coincide com os dados do balanço e demonstração de resultados.

Segundo Pamungkas, Ibtida e Avrian (2018), as auditorias no setor público local têm por objetivo monitorizar, garantir e avaliar a gestão de recursos municipais. Liu e Lin (2012) argumentam que a auditoria ao setor local serve como controlo da gestão dos recursos públicos permitindo, deste modo, reduzir o abuso de autoridade e recursos.

No que se refere ao relato, e tal como se tem vindo a referir, o objetivo do auditor responsável pela RLC é expressar uma opinião baseada na prova de auditoria por ele obtida, sendo essa opinião expressa através da emissão de um relatório – CLC, a qual apresenta a estrutura evidenciada na Tabela 2.1.

**Tabela 2.1** Estrutura da Certificação Legal de Contas

<b><u>Entidades do Setor Público</u></b>
<b><u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</u></b>
· Opinião
· Bases para a opinião
· Incerteza material relacionada com a continuidade
· Matérias relevantes de auditoria
· Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras
· Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
<b><u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u></b>
· Sobre o relatório de gestão
· Sobre os elementos adicionais previstos no Artigo 10 do Regulamento (EU) nº 537/2014

**Fonte:** Guia de Aplicação Técnica nº 1 (2016)

A utilização do modelo referido pressupõe que, com a introdução do chamado novo EOROC, a CLC passou a ser emitida de acordo com as orientações técnicas previstas em todas as ISA. No que se refere ao relato, existem normas específicas (ISA 700 a 799 conclusões e relato de auditoria) que abordam a responsabilidade do auditor emitir um relatório apropriado em função do resultado efetuado às DF.

Segundo Abreu e Segura (2019, p.12), a «CLC permite dinamizar a transparência e a qualidade da informação contabilística que é tão importante para a sustentabilidade dos Municípios». Da mesma maneira, Almeida (2017) considera que a opinião expressa na CLC é fundamental, dado apresentar uma segurança razoável quanto às contas, sendo a opinião expressa de forma positiva.

No que respeita ao tipo de opinião emitido na CLC, de acordo com a ISA 705, existem dois tipos de opinião, a opinião sem reserva, que consiste numa opinião não modificada e deriva da veracidade da posição financeira em todos os aspetos materialmente relevantes, e a opinião modificada. Quanto à opinião modificada, a ISA 705 estabelece que um relatório de auditoria com opinião modificada pode assumir três tipos de opinião modificada, conforme se pode observar na Tabela 2.2.

**Tabela 2.2.** Tipos de opinião modificada

<b>Opinião modificada</b>	
<b>Opinião com Reserva</b>	Emitida quando o auditor obtém prova de auditoria (suficiente e apropriada), para concluir que as distorções das DF são materiais, mas não profundas ou, em contrapartida, quando não tenha sido possível obter prova de auditoria (suficiente e apropriada), para o auditor basear a sua opinião, mas concluir que os possíveis efeitos sobre as DF possam causar distorções que, embora materiais, não são profundos.
<b>Opinião Adversa</b>	Emitida quando o auditor obtém prova de auditoria (suficiente e apropriada) para concluir que as distorções nas DF não só são materialmente relevantes, como também profundas.
<b>Escusa de Opinião</b>	Emitida quando não é possível a obtenção de prova de auditoria (suficiente e apropriada) pelo auditor para basear a sua opinião e concluir que os possíveis efeitos nas DF são materialmente relevantes e profundos.

**Fonte:** Adaptado da ISA 705

Conforme referem David, Abreu, Segura, Formigoni e Montovani (2016, p. 9) «[a]s demonstrações financeiras são da responsabilidade dos órgãos de gestão das organizações, facilmente se depreende a importância que tem a opinião profissional e independente emitida pelo auditor/revisor para os diferentes utilizadores destas informações». Neste sentido, percebe-se que a CLC transmite confiança aos utilizadores da mesma, sendo que a opinião nela expressa concede uma maior fiabilidade da informação financeira (Tahinakis & Samarinas, 2016).

Importa concluir que a aplicação das normas internacionais de auditoria e, conseqüentemente, do novo EOROC tem por objetivo não só uniformizar o trabalho de auditoria, como aumentar a sua qualidade.

## **2.4 Determinantes de emissão de certificação legal das contas com opinião modificada**

Ao longo do tempo, a existência de opinião modificada nos diversos relatórios de auditoria tem sido alvo de estudo, sobretudo no setor privado, não sendo um tema amplamente discutido no setor público, nomeadamente no setor público local.

De acordo com Paananen (2016), grande parte das investigações sobre auditoria municipal têm recaído sobre a sua qualidade ou atrasos, não dando ênfase aos fatores que poderão estar na origem de uma opinião modificada.

Paananen (2016) refere que o facto de os municípios terem de prestar contas aos seus contribuintes e eleitores demonstra o quão importante é que os agentes económicos individuais compreendam as opiniões modificadas presentes nos relatórios de auditoria destas organizações.

Como referido anteriormente, os estudos acerca da opinião modificada recaem especialmente sobre o setor privado, sendo que é necessário separar as análises que são realizadas ao setor público e ao privado. Segundo Boyne (2002), os modelos de gestão têm diferentes características entre os setores, por exemplo ao nível dos valores e objetivos.

Do lado do setor privado existe um maior foco nos resultados e no lucro gerado (Paananen, 2016), quer por pressão da estrutura acionista, composta essencialmente por investidores privados, quer pela própria sobrevivência da organização (Rainey & Bozeman, 2000). Este último ponto marca uma clara diferença entre os dois tipos de organizações, pois os municípios, estando na esfera pública, tratam-se de organizações que raramente vão à falência (Kaufman, 1976).

Conforme Aguiar (2014) enfatiza na sua pesquisa, a auditoria ao setor público difere de uma auditoria ao setor privado, uma vez que a legalidade das operações e a verificação dos cumprimentos de procedimentos instituídos por diversas legislações é o mais importante em entidades públicas. Também Marques e Almeida (2004) destacam que, no setor público, o mais importante é o controlo sobre os gestores públicos, por forma a que se possa avaliar a gestão económica dos recursos públicos.

Vários estudos no setor privado analisaram variáveis financeiras como determinantes de opinião modificada, nomeadamente a liquidez, o resultado líquido e o endividamento, tendo-se verificado conclusões díspares.

No que se refere ao resultado líquido, Segura e Molina (2001) abordaram, aquando do seu estudo a empresas espanholas, a propensão de uma empresa receber uma opinião modificada tendo em conta fatores financeiros, concluindo que resultados líquidos negativos contribuem para o aumento da probabilidade de ter um relatório modificado. Da mesma opinião partilham os autores Caramanis e Spathis (2006), que estudaram 185 empresas gregas, no período de 11 anos, cotadas na bolsa de Atenas.

Chan e Walter (1996) referem que o lucro de uma empresa avalia a viabilidade futura do negócio, assegurando que um resultado negativo pode indiciar uma má gestão havendo, deste modo, uma maior probabilidade de distorção nas DF.

Por outro lado, o mesmo não se verifica no estudo de Moalla (2017), onde o autor não encontra evidências de uma relação entre o resultado líquido e a existência de opinião modificada.

Como Jesus (2019) refere, existem grandes dissemelhanças entre o setor público e o setor privado, dado que o setor público não visa o lucro, mas sim a prossecução dos objetivos dos municípios. O autor analisou a influência de indicadores financeiros e indicadores não financeiros como determinantes de opinião dos auditores nos municípios portugueses, concluindo que o resultado líquido não influencia o tipo de opinião emitida pelo auditor.

No que respeita à liquidez, esta também avaliada enquanto determinante de opinião modificada, é definida por Moalla (2017) como um indicador que permite avaliar a capacidade de uma entidade cumprir com as suas obrigações.

Na literatura existente, é sugerido que a liquidez influencia a opinião expressa pelo auditor (Caramanis & Spathis, 2006). Do mesmo modo, Moalla (2017) conclui com a sua investigação que entidades que tendem a apresentar menor liquidez apresentam maior probabilidade de obter opinião modificada.

Em relação ao endividamento, destaca-se que este também foi referido como determinante de auditoria. Chan e Walter (1996), consideram que empresas com um valor elevado de dívida apresentam maior risco financeiro e, por sua vez, maior probabilidade de opinião modificada. Também Ferreira e Morais (2019), que estudaram a relação de variáveis financeiras (endividamento, rentabilidade financeira) e variáveis relacionadas com a auditoria (firma de auditoria e honorários) com o tipo de opinião emitida em 447 empresas

brasileiras no ano de 2016, partilham da mesma opinião, concluindo existir associação positiva entre o endividamento e o tipo de opinião emitida pelo auditor.

No âmbito do setor público local, Paananen (2016) estudou as variáveis financeiras que podem influenciar a existência de uma opinião modificada nas organizações municipais finlandesas. Porém, o autor concluiu que a influência dos rácios financeiros, como a liquidez e o endividamento, é bastante diminuta no que respeita ao tipo de opinião emitida pois, ao contrário das organizações privadas, as que se encontram na esfera pública não estão orientadas, na sua generalidade, só para os resultados financeiros.

Em Portugal, evidencia-se o estudo de Godinho (2019) e Jesus (2019), que através dos documentos das CLC e do balanço efetuaram uma análise aos fatores determinantes de opinião modificada nos municípios portugueses, tais como fatores políticos e fatores relacionados com o município e com a própria auditoria. Em ambos os estudos, os autores adotam o modelo de regressão logística como método estatístico de análise.

Tal como Paananen (2016), Godinho (2019) não encontrou qualquer evidência estatística da existência de relação entre o tipo de opinião emitida e as variáveis financeiras. Verifica-se o mesmo no estudo de Jesus (2019), com exceção da variável do endividamento, que é apresentada como determinante no tipo de opinião emitida pelo ROC.

Por outro lado, Godinho (2019) refere como determinante de opinião modificada a emissão de anteriores opiniões modificadas, conclusão também retirada pelos autores Habib (2013) e Carcello e Neal (2000). Godinho (2019) salienta também a receita, como determinante de opinião modificada, aferindo que municípios que apresentem um grau de execução de receita menor apresentam uma maior probabilidade de emissão de opinião modificada.

A localização geográfica foi também um dos fatores analisado por Godinho (2019) como determinante de opinião modificada, pois vários autores referiram que municípios localizados no litoral apresentam receitas próprias superiores face a municípios do localizados nas zonas interiores (Veiga, 2012). Neste sentido, Godinho (2019) estudou a existência de uma associação positiva entre municípios localizados no interior e a probabilidade de lhes ser emitida opinião modifica, concluindo que esta premissa não é estatisticamente significativa para a emissão de opinião modificada.

Por fim, no que se refere ao fator político, importa referir que a competição política aumenta a necessidade de auditoria no setor público, nomeadamente nos municípios (Baber, 1983

citado por Hay & Cordery, 2017)<sup>4</sup>. Neste sentido, Jesus (2019) analisou se a maioria política tanto na Assembleia Municipal, como na Câmara Municipal influenciam o tipo de opinião emitido na CLC, concluindo que uma Assembleia Municipal com maioria política apresenta maior probabilidade de opinião modificada. De tal modo, a auditoria é crucial no setor público local, pois a informação financeira dos municípios pode ser alvo de manipulação pelos gestores autarcas, como forma de dar visibilidade à sua gestão e conquistarem uma reeleição.

Neste seguimento, Kido e Weber (2012) estudaram se o processo eleitoral nos Estados Unidos da América afeta a informação financeira divulgada, tendo concluído que, em anos eleitorais, a informação contabilística é manipulada pelos partidos políticos dirigentes, sugerindo que existe uma menor probabilidade de distorção da informação financeira quando a mesma é controlada por um auditor independente.

De acordo com Pinto (2015) existe uma associação positiva entre os municípios governados por dirigentes do partido político socialista e a contratação da auditoria externa. A autora sugere ainda que existe, aparentemente, um maior cumprimento da Lei pelos municípios quando o presidente pertence ao partido socialista e igualmente o governo central teve como partido dirigente o partido socialista.

Segundo Veiga e Veiga (2007), os autarcas portugueses, em período pré-eleitoral, pretendem melhorar o desempenho da economia local, comportamento esse que se traduz no incremento da despesa municipal, aumentando por isso a probabilidade de reeleição.

Na Tabela 2.3 apresenta-se as principais determinantes de emissão de CLC com opinião modificada resultantes do enquadramento teórico efetuado, autores responsáveis pela sua identificação e setor em que os estudos se enquadram.

---

<sup>4</sup> Baber, W., R. (1983). Toward understanding the role of auditing in the public sector. *Journal of Accounting and Economics*, 5(C), 213–227.

**Tabela 2.3.** Determinantes de Opinião Modificada

Determinantes	Autores	
	Setor Privado	Setor Público
<b>Liquidez</b>	Chan e Walter (1996); Carmanis e Spathis (2006); Moalla (2017)	Paananen (2016); Godinho (2019); Jesus (2019)
<b>Endividamento</b>	Chan e Walter (1996); Ferreira e Morais (2019)	Pannanen (2016); Godinho (2019); Jesus (2019)
<b>Resultado Líquido</b>	Chan e Walter (1996); Segura e Molina (2001); Caramanis e Spathis (2006); Moalla (2017)	Jesus (2019)
<b>Partido Político</b>	Não aplicável	Veiga e Veiga (2007); Veiga (2012); Kido e Weber (2012); Pinto (2015); Hay e Cordery (2017); Jesus (2019)
<b>Localização</b>		Godinho (2019)
<b>Emissão de anteriores opiniões modificadas</b>	Carcello e Neal (2000); Habib (2013)	Godinho (2019)

Dada a relevância que a opinião expressa pelo ROC apresenta para os utilizadores das DF, considera-se relevante conhecer as principais áreas com distorção material identificadas na RLC dos municípios, consubstanciadas nas CLC emitidas.

De acordo com Moura (2011) as rubricas das DF com maior apetite ao risco, são nomeadamente, a área do imobilizado, investimentos financeiros, inventários, terceiros (clientes/utentes/contribuintes, fornecedores outros devedores e credores) provisões, financiamentos obtidos, transferências e subsídios obtidos, custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (CMVMC) e resultado líquido.

Aguiar (2014) aponta que as principais reservas identificadas nas CLC dos municípios se prendem com o não cumprimento do normativo aplicável aos municípios quanto à mensuração e divulgação de bens de imobilizado corpóreo, bens de domínio público, dívidas a terceiros, provisões e subsídios ao investimento e, ainda, pela não implementação de sistema de contabilidade analítica.

Na investigação realizada por Maldonado *et. al* (2019) às CLC individuais dos municípios da área metropolitana do Porto e Lisboa são elencadas as justificações dadas pelo auditor para a existência de distorção material na informação financeira divulgada pelo município.

Neste sentido, procederam à análise de conteúdo de 101 CLC dos anos de 2013 a 2017, o que lhe permitiu identificar onze fatores recorrentes aquando da emissão de opinião modificada nos municípios, estando estes relacionados com: ativo circulante, amortizações, subsídios ao investimento, capital próprio, dívidas a receber e a pagar, falta de implementação de controlo interno e um sistema de contabilidade de custos.

De igual modo, Sousa (2018) concluiu, com a análise das CLC do município do Porto, que as reservas apontadas no relatório do auditor apresentadas no município estão relacionadas com as imobilizações corpóreas e incorpóreas, bens de domínio público, subsídios ao investimento, terceiros e provisões.

Pamungkas *et. al* (2018) concluíram, aquando do estudo a 185 municípios da Indonésia no ano de 2015 e 2016, que o não cumprimento do normativo contabilístico influencia a fiabilidade da informação financeira divulgada pelos municípios e, conseqüentemente, a probabilidade de distorção material nas contas.

### **3. Estudo empírico**

No presente capítulo é apresentado a definição de objetivos e a metodologia de investigação utilizada, a caracterização da amostra inserida na análise, bem como a descrição das variáveis utilizadas e formalização das hipóteses. Por último apresenta-se a estatística descritiva, o modelo de regressão logística e a análise e discussão dos resultados obtidos.

#### **3.1. Definição de objetivos e metodologia**

No seguimento da revisão de literatura efetuada nos capítulos anteriores definiu-se como objetivos principais da presente dissertação a análise das determinantes que influenciam o tipo de opinião emitida na CLC, bem como analisar quais as principais áreas de distorção material das DF no período de 2016 a 2018. O estudo incidiu nos municípios portugueses de média dimensão, dado que estes representaram, no ano de 2018, 35,3% do total da despesa paga dos municípios portugueses, sendo este um valor superior face aos municípios de grande e pequena dimensão, que representaram 30,4% e 34,3%, respetivamente.

Para tal, a metodologia utilizada para concretização dos objetivos segue uma metodologia de investigação tanto qualitativa como quantitativa, visto que em primeira instância a pesquisa incide na recolha de dados qualitativos através das CLC dos municípios portugueses de média dimensão, sendo estes posteriormente transformados em quadros concetuais, por forma a dar sentido ao que se observa (Silva, 2013).

Os dados qualitativos recolhidos através das CLC foram trabalhados e conseqüentemente vertidos em dados quantitativos através da criação de uma base de dados, para posterior análise dos resultados. A análise de dados quantitativos fornece uma maior credibilidade à pesquisa, assegurada pela representatividade numérica das amostras estudadas e pelos testes de consistência internos nos dados recolhidos (Azevedo, Oliveira, Gonzales & Abdalla, 2013).

#### **3.2. Caracterização da amostra**

Em Portugal, segundo Carvalho *et. al* (2018), existem atualmente 308 municípios, dos quais, 278 estão localizados no Continente, 19 na Região Autónoma dos Açores e 11 na Região Autónoma da Madeira. Os autores agruparam os municípios em três categorias face à sua dimensão, medida em função do número de habitantes: municípios com população igual ou inferior a 20.000 habitantes, são designados de municípios pequenos; com população igual ou superior a 20.000 habitantes e inferior a 100.000 habitantes são designados por

municípios médios; e os grandes municípios apresentam uma população superior a 100.000 habitantes.

Para efeitos da realização do estudo proposto, previamente procedeu-se à análise dos municípios portugueses de média dimensão. Desde logo se verificou que o número dos municípios de média dimensão não é constante ao longo do período em análise, existindo 99 em 2016 e 2017 e 98 no ano de 2018. Verificou-se que o decréscimo existente em 2018, resulta do facto de o município da Mealhada, anteriormente classificado como município de média dimensão, passar em 2018 a pertencer à categoria de municípios de pequena dimensão, uma vez que de acordo com os critérios definidos por Carvalho *et. al* (2018) passou a ter uma população inferior a 20.000 habitantes. Neste sentido, o município da Mealhada não será incluído na nossa análise.

Deste modo, e após identificação dos 98 municípios através do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, procedeu-se à recolha das CLC dos mesmos, no período referente ao triénio de 2016 a 2018. Para tal recorreu-se à página web dos 98 municípios, uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, as autarquias locais devem disponibilizar no seu site os respetivos documentos previsionais e de prestação de contas dos últimos dois anos. Não obstante, apesar da totalidade dos municípios em análise disponibilizarem a informação financeira, o mesmo não se verifica no que respeita à divulgação da CLC, pelo que se avançou para o pedido da CLC através de e-mail, para os municípios que não disponibilizavam o documento. Porém, as respostas por parte dos mesmos foram bastante reduzidas.

Após obtenção das CLC (via e-mail e divulgadas na página web), concluiu-se que o número das CLC obtidas é constante no período em estudo, não obstante em 2016 obteve-se um número inferior de CLC em relação a 2017 e 2018, uma vez que o município de Amarante, apenas disponibilizou a CLC no ano de 2017 e 2018. Deste modo, não sendo possível obter a CLC de 2016, o município foi também excluído da análise. A tabela 3.1 apresenta, de acordo com o período em análise, o número de municípios de média dimensão por ano, assim como o número de CLC obtidas.

**Tabela 3.1** Número de municípios de média dimensão e CLC obtidas

	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Nº Municípios	99	99	98
Nº CLC obtidas	71	72	72
% de Municípios com CLC Obtidas	72%	73%	73%

Assim, depois de recolhidas as CLC, e tendo-se excluído da análise o município da Mealhada e de Amarante, a investigação incidiu em um total de 71 municípios de média dimensão no triénio de 2016 a 2018, o que corresponde a 72% dos municípios em análise. Os municípios em análise podem ser consultados no Apêndice I, com a respetiva região e endereço eletrónico.

### 3.3. Definição das variáveis e recolha de dados

Tendo presente que se pretende estudar quais são as variáveis que determinam a emissão de opinião modificada pelo ROC nos municípios portugueses de média dimensão, anuncia-se a variável de opinião modificada, diretamente relacionada com a existência ou não de reservas na CLC. A variável é do tipo binária, que assume o valor 1, quando a opinião é modificada (com reservas) e 0 caso contrário (sem reservas).

No que concerne às variáveis utilizadas para explicar a opinião modificada na CLC, em virtude do exposto na revisão da literatura (Paananen, 2016; Godinho, 2019; Jesus, 2019; Habib, 2013; Moalla, 2017), estas representam fatores potencialmente determinantes de opinião modificada, nomeadamente a liquidez (Liq), o endividamento (End), o resultado líquido (RL), a localização (Loc), a orientação política (OP) e a existência de anteriores opiniões modificadas (AOM).

Na Tabela 3.2 são apresentadas as variáveis consideradas na presente investigação.

**Tabela 3.2** Caraterização das Variáveis

Variáveis	Sigla	Tipo
<b>Opinião Modificada</b>	OM	Variável <i>Dummy</i> , assume o valor 1 se opinião modificada, e 0 caso contrário
<b>Liquidez</b>	Liq	Variável numérica (milhares €)
<b>Endividamento</b>	End	Variável numérica (milhares €)
<b>Resultado Líquido</b>	RL	Variável numérica (milhares €)
<b>Localização</b>	Loc	Variável categórica que assume os valores 1 (Norte), 2 (Centro), 3 (Alentejo), 4 (Algarve), 5 (A. M. Lisboa), 6 (R.A. Açores) e 7 (R.A. Madeira)
<b>Orientação Política</b>	OP	Variável <i>Dummy</i> , assume o valor 1 se orientação política Direita e 0 caso contrário
<b>Emissão de Anteriores Opiniões Modificadas</b>	AOM	Variável <i>Dummy</i> , assume o valor 1 se anterior opinião modificada e 0 caso contrário

No que respeita à recolha de informação, inicialmente foi consultado o site dos municípios portugueses, de forma a obter a CLC dos municípios de média dimensão. O valor da liquidez foi obtido através do rácio entre as disponibilidades dos municípios em análise e o respetivo passivo circulante. A informação financeira necessária para este cálculo, bem como o resultado líquido e o valor do endividamento, foi obtida através do portal autárquico

Relativamente ao endividamento, como previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, este engloba a dívida total das operações municipais, sendo que o limite total do endividamento não pode, a 31 de dezembro de cada ano ultrapassar, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Para o nosso estudo o valor do endividamento referente aos municípios analisados foi retirado da também do site da DGAL.

No que respeita à variável localização a região dos municípios foi definida segundo critérios populacionais, administrativos e geográficos consoante a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS II).

Por fim, recorreu-se também ao site PORDATA, de modo a obter informação sobre o partido político dirigente dos municípios de média dimensão no período em análise, tendo o mesmo sido agrupado segundo a orientação política (esquerda, direita ou independente), conforme apresentado pelo tribunal constitucional, podendo-se verificar a orientação de cada partido político no Apêndice II.

Como se pode verificar na Tabela 3.2, as variáveis expostas são variáveis binárias, do tipo *dummy* (1: sim; 0: não), categóricas e numéricas. No que se refere às variáveis *dummy* são apresentadas três variáveis: opinião modificada, orientação política e emissão de anteriores opiniões modificadas. Quanto às variáveis numéricas são também consideradas três variáveis: liquidez, resultado líquido e endividamento. Por último, referimos a localização como variável categórica.

### **3.4. Formulação de hipóteses**

Considerando as variáveis elencadas e definidas anteriormente, formulam-se as diversas hipóteses que se pretendem testar.

No que concerne à variável liquidez, estudos anteriores comprovam que este indicador influencia negativamente o tipo de opinião emitida (Moalla, 2017). Considera-se importante referir que o âmbito do estudo incidiu em empresas privadas. No que respeita ao setor público Paananen (2016), Godinho (2019) e Jesus (2019) concluíram que não existe associação positiva entre a variável e o tipo de opinião emitida.

Neste sentido, dadas as divergências de opinião entres os vários autores formulou-se a seguinte hipótese:

**H1:** Municípios com menor liquidez apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.

Um maior endividamento é referenciado como determinante de opinião modificada por Chan e Walter (1996) e Ferreira e Morais (2019), aquando do seu estudo a empresas do setor privado. No que respeita ao setor público Paannanen (2016) e Godinho (2019), não partilham da mesma opinião. Não obstante Jesus (2019), comprovou estatisticamente que o fator é determinante no tipo de opinião. Assim, no âmbito do estudo formulou-se a seguinte hipótese.

**H2:** Municípios com maior endividamento apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.

No que concerne ao resultado líquido, foi comprovado que este influencia significativamente o tipo de opinião emitida, porém no âmbito do setor privado (Carmanis & Spathis, 2006); Segura & Molina, 2001). Não obstante, Jesus (2019) não partilha da mesma opinião, salientando que os municípios não visam o lucro, mas sim a concretização dos objetivos dos cidadãos. Dado o Resultado Líquido não ser um fator muito abordado como determinante na opinião de auditoria no setor público, formulou-se a seguinte hipótese:

**H3:** Municípios com um menor resultado apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.

Relativamente ao partido político, e como contributo inicial, pretende-se avaliar se a orientação política influencia o tipo de opinião emitida. No que se refere ao partido político, Pinto (2015) salienta que existe um maior cumprimento da lei quando o partido dirigente é o partido político socialista. Neste sentido formulou-se a seguinte premissa:

**H4:** Municípios com partido dirigente de direita apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.

No que respeita à localização, Godinho (2019) refere que os municípios localizados no litoral apresentam maior probabilidade de atraso na auditoria, porém não encontrou evidência estatística entre a localização e o tipo de opinião emitida. Neste seguimento, e dado a escassa literatura existente entre a localização e o tipo de opinião emitida, formulou-se a seguinte hipótese:

**H5:** A Região na qual os municípios estão inseridos influencia a emissão de opinião modificada.

No que respeita à emissão de anteriores opiniões modificadas, é possível encontrar diversos estudos que consideram existir evidência estatísticas entre o tipo de opinião emitida e a emissão de anteriores opiniões modificadas (Carcello & Neal, 2000; Habib, 2013; Godinho 2019), tendo-se formulado, para este estudo, a seguinte premissa:

**H6:** A emissão de anteriores opiniões modificadas influencia a emissão de nova opinião modificada.

Na Tabela 3.3 apresentam-se as hipóteses de investigação anteriormente formuladas.

**Tabela 3.3** Hipóteses de investigação

<b>Hipótese 1 (H1)</b>	Municípios com menor liquidez apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.
<b>Hipótese 2 (H2)</b>	Municípios com maior endividamento apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.
<b>Hipótese 3 (H3)</b>	Municípios com um menor resultado líquido apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.
<b>Hipótese 4 (H4)</b>	Municípios com partido dirigente de direita apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada.
<b>Hipótese 5 (H5)</b>	A Região na qual os municípios estão inseridos influencia a emissão de opinião modificada.
<b>Hipótese 6 (H6)</b>	A emissão de anteriores opiniões modificadas influencia a emissão de nova opinião modificada.

### 3.5. Estatística Descritiva

De acordo com Martinho (2009, p.61), a estatística descritiva é definida por um conjunto de métodos estatísticos que pretende resumir e sumariar a informação que se encontra dispersa num conjunto de dados.

Deste modo, para uma análise das características proeminentes dos municípios de média dimensão, torna-se necessário avaliar medidas de dispersão e de tendência central de

algumas variáveis isoladamente. Conforme Marôco (2007), as medidas elencadas permitem uma maior compreensão das variáveis a estudar.

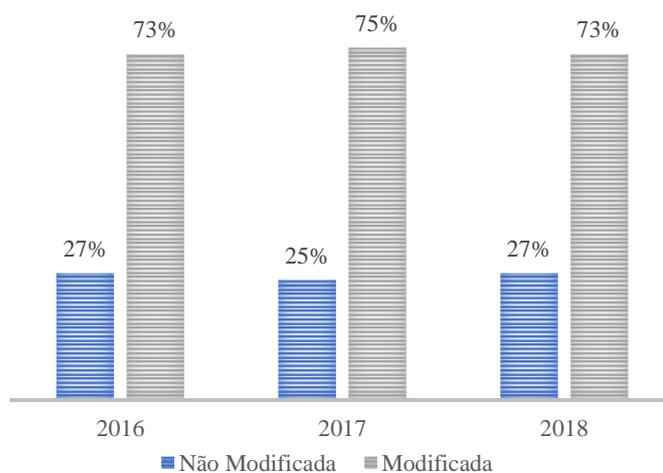
No que respeita à variável que se pretende explicar pode-se observar através da tabela 3.4 que no triénio de 2016 e 2018 se obteve um total de 213 observações, sendo de salientar que relativamente à emissão de opiniões modificadas estas prevalecem (74%) face à emissão de opiniões não modificadas.

**Tabela 3.4** Opiniões emitidas no triénio de 2016-2018

<b>Opinião</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa</b>
Não Modificada	56	26%
Modificada	157	74%
Total	213	100%

Para uma melhor perceção da variável aqui em análise observe-se o gráfico 3.1 onde se representa por ano o tipo de opinião emitida na CLC dos municípios de média dimensão.

**Gráfico 3.1** Tipo de opinião por ano

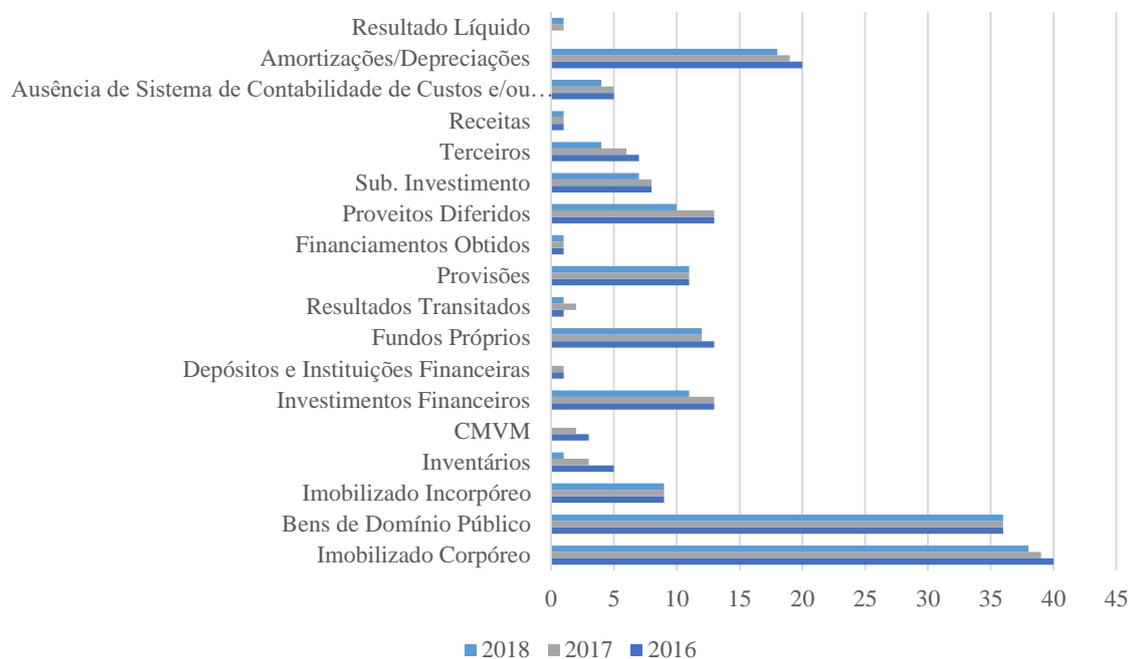


Como se pode verificar no gráfico 3.1 não existe uma variação significativa entre o tipo de opinião emitida nos anos em análise. Verifica-se que a opinião emitida nas CLC dos municípios de média dimensão nos anos de 2016, 2017 e 2018 é maioritariamente do tipo modificada. Relativamente aos anos de 2016 e 2018 constata-se um total de 73% de CLC com existência de reservas, denotando-se um ligeiro aumento em 2017, 75%.

O tipo de opinião expressa pelo auditor pretende aumentar o grau de confiança dos utilizadores das DF, sendo por isso pertinente elencar quais as rubricas do balanço e da

demonstração de resultados que apresentam distorções materiais. Para o efeito, apresenta-se as rubricas com reservas e respetiva frequência absoluta no período em análise.

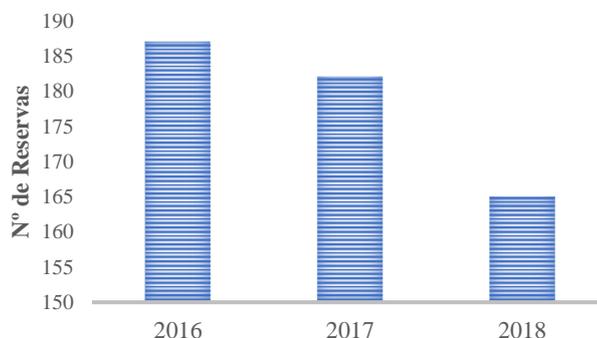
**Gráfico 3.2** Tipo de reservas emitidas por ano



Como se pode observar através do gráfico 3.2, as principais reservas elencadas nas DF correspondem a distorções materiais identificadas pelo auditor, maioritariamente nas rubricas de bens de domínio público, imobilizações corpóreas e amortizações, facto esse relacionado com classificação, mensuração e cadastro dos ativos, não se verificando grandes variações para cada um dos anos.

Apresenta-se no gráfico 3.3, o número de total de reservas por ano.

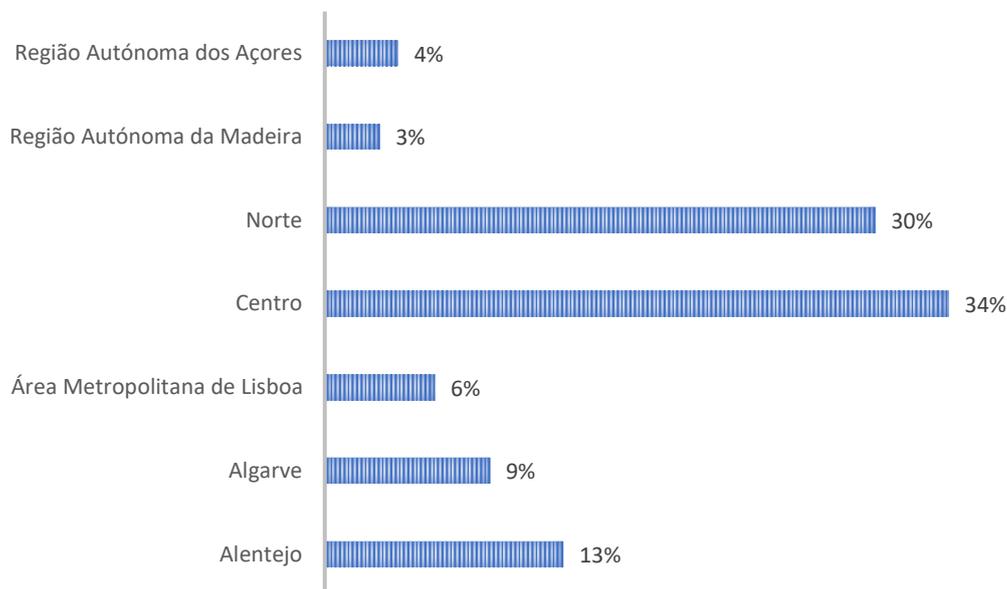
**Gráfico 3.3.** Total de reservas por ano



Constata-se que o número total de reservas nas rubricas das DF diminui ao longo dos anos em estudo, apresentando no ano 2018 um total de 165 reservas, sendo este o valor mínimo durante o período em estudo.

No que se refere à localização dos municípios inseridos na análise, a mesma está distribuída conforme apresentado no gráfico 3.4.

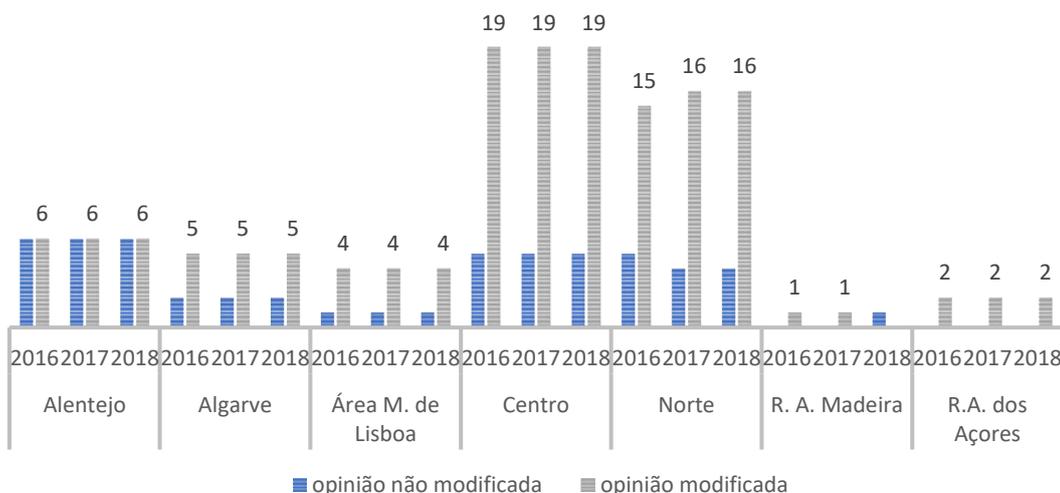
**Gráfico 3.4** Localização dos municípios de média de dimensão analisados



Como se pode constatar, a maioria dos municípios em análise, (64%) situam-se nas regiões centro (34%) e norte (30%).

Para analisar o número de opiniões modificadas e não modificadas por região realizou-se o gráfico 3.5, que permite a observação do número e do tipo de opinião emitida por região para cada um dos anos em estudo.

**Gráfico 3.5.** Número de opiniões modificadas, ou não, por região



De acordo com o gráfico 3.5 importa referir que a opinião modificada predomina em todas as regiões. Excetuando-se a Região Autónoma da Madeira em 2018, que não apresenta

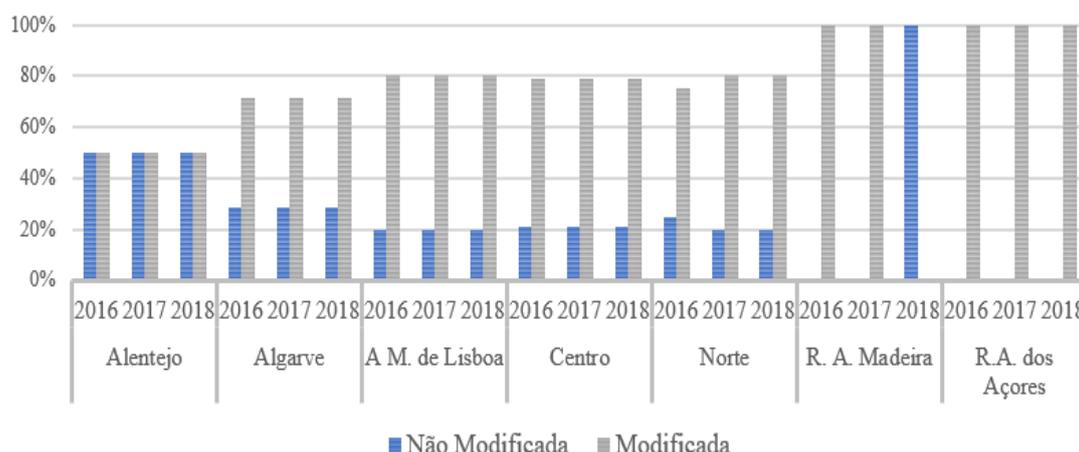
opiniões modificadas, e a do Alentejo, que para todos os anos apresenta um número igual de opiniões modificadas e não modificadas.

Verifica-se que a região Centro apresenta o maior número de observações modificadas, número esse constante no triénio, seguindo-se a região Norte, no entanto, é de notar que se tratam de valores absolutos.

No que respeita à região do Algarve, à Área Metropolitana de Lisboa, e à Região Autónoma dos Açores, não se verificou alteração no tipo de opiniões modificadas emitidas nos anos em estudo.

No gráfico 3.6 apresenta-se a frequência relativa por opinião emitida, tendo em consideração várias regiões em análise.

**Gráfico 3.6** Tipo de Opinião emitida por região (Frequência Relativa)



Por observação do gráfico 3.6, percebe-se que as regiões Autónomas dos Açores e Madeira, quando comparadas com outras regiões, apresentam um percentual superior de opinião modificada, facto este que é impactado pelo número reduzido de CLC obtidas no período em análise e pela opinião emitida nas mesmas. Constata-se ainda, que em todas as regiões impera uma elevada percentagem de municípios com opinião modificada, sendo a única exceção a região do Alentejo, que apresenta um equilíbrio entre os dois tipos de opinião.

No que concerne ao partido político, importa referir previamente que o período em análise engloba dois mandatos eleitorais, 2013-2017 e 2017-2021. Deste modo, apresenta-se na tabela 3.5 os municípios de média dimensão segundo os partidos/coligações dirigentes no período em estudo.

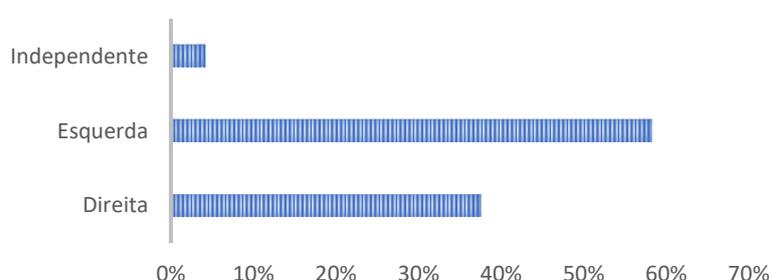
**Tabela 3.5.** Partidos políticos dirigentes (Frequências)

Partido Político	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
CDS-PP	2	3%	2	3%	3	4%
Coligação Democrática Unitária	6	8%	6	8%	4	6%
Independente	2	3%	2	3%	5	7%
PCP – PE	1	1%	1	1%	1	1%
PS	35	49%	35	49%	35	49%
PSD	21	30%	21	30%	18	25%
PSD/CDS-PP	3	4%	3	4%	4	6%
PSD/CDS-PP/MPT/PPM	1	1%	1	1%	1	1%

Em conformidade com a tabela 3.5. verifica-se que os municípios de média dimensão analisados são governados pelos seguintes partidos/coligações dirigentes: CDS-PP, Coligação Democrática Unitária, Independente, PCP-PEV, PS, PSD, PSD, PSD/CDS-PP, PSD/CDS-PP/MPT/PPM.

Pode-se constatar, através da visualização da tabela 3.5, que no período em análise 49% dos municípios de média dimensão estudados são governados pelo PS em todos os anos, seguindo-se o PSD, com 30% em 2016 e 29% em 2017, sofrendo uma diminuição aquando das eleições autárquicas de 2017, passando a governar apenas 25% dos municípios de média dimensão analisados. Nenhum dos outros partidos apresenta uma representatividade superior a 10%, sendo que nos dois primeiros anos a terceira posição política era ocupada pela Coligação Democrática Unitária, constituída pelo CDU e os Verdes, com 8%. No ano de 2018, a situação alterou-se, sendo a terceira posição política ocupada pela coligação PSD/CDS-PP em igualdade com dirigentes independentes.

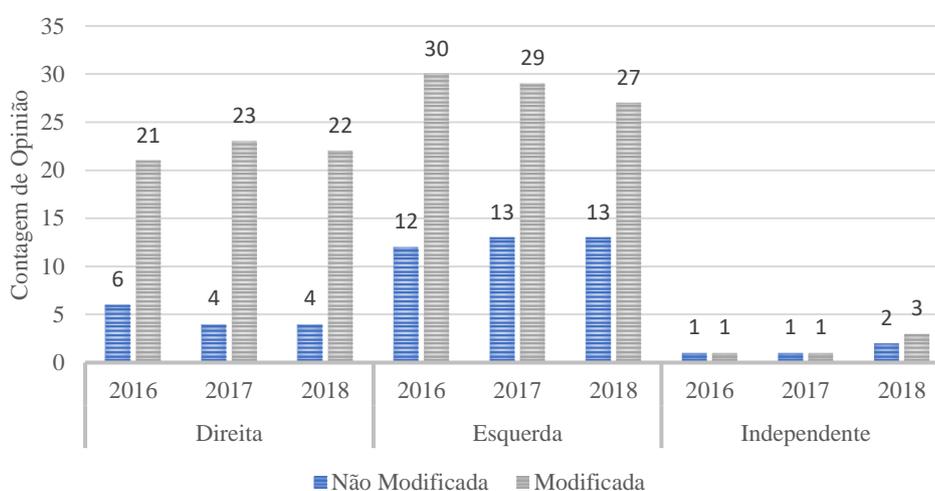
Agrupando os partidos por orientação política (direita, esquerda e independente) procedeu-se à elaboração do gráfico 3.7, que permite analisar a representatividade da mesma.

**Gráfico 3.7.** Representatividade dos municípios por orientação política

Com base no gráfico 3.7 observa-se que os municípios analisados são governados maioritariamente por partidos de esquerda. A análise foi efetuada agrupando os três anos em estudo, dado que se verificou que a representatividade política se manteve constante ao longo de cada um dos anos.

Dada a diferença de representatividade em termos de orientação política entendeu-se ser necessária a análise das frequências absolutas em função do tipo de opinião emitida na CLC dos municípios de média dimensão em estudo, motivo que levou à elaboração do gráfico 3.8.

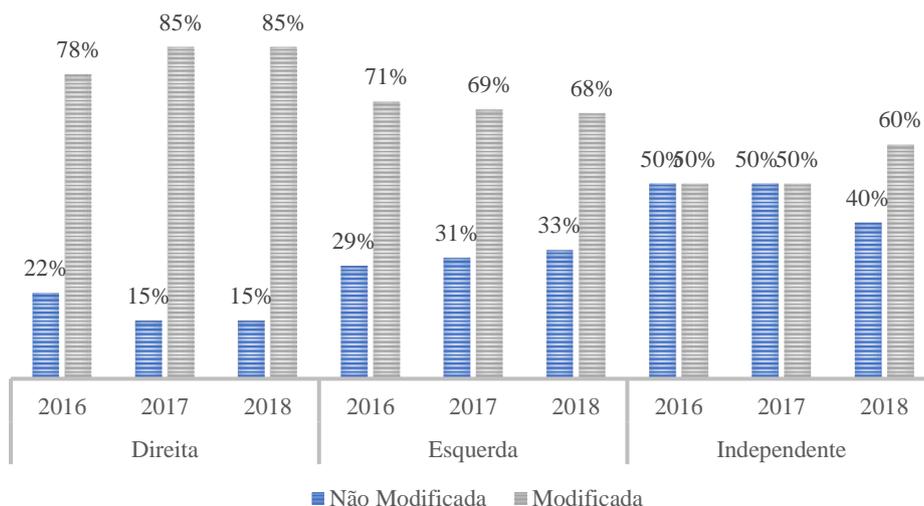
**Gráfico 3.8.** Tipo de Opinião por orientação política (Frequência Absoluta)



Pode-se constatar, pelo gráfico 3.8 que, independentemente da orientação política, em todos os anos em análise o tipo de opinião modificada prevalece em relação à opinião não modificada, verificando-se que partidos políticos de esquerda apresentam uma frequência absoluta de opinião modificada superior aos partidos políticos de direita. No entanto, estes são também os mais representativos. Importa por isso analisar o gráfico correspondente de frequências relativas.

No gráfico 3.9 analisa-se a frequência relativa da opinião modificada no total de municípios governados pelos partidos de direita, esquerda e independente.

**Gráfico 3.9.** Tipo de opinião por orientação política (Frequência Relativa)



Por observação do gráfico 3.9, verifica-se que os partidos políticos de direita apresentam sempre um percentual superior de opinião modificada quando comparados com os partidos de esquerda e com os independentes.

No que diz respeito às variáveis financeiras em análise na investigação, resultado líquido (RL), liquidez (Liq) e endividamento (End), calculou-se algumas medidas estatísticas como se pode observar na tabela 3.6.

**Tabela 3.6.** Medidas estatísticas: variáveis financeiras

<i>Medidas Estatísticas</i>	<i>RL</i>	<i>LIQ</i>	<i>END</i>
<b>Média</b>	2 107 209,20	4,73	22 882 005,87
<b>Mediana</b>	1 389 160,56	1,80	15 650 557,48
<b>Desvio-padrão</b>	4 469 461,19	10,63	22 231 813,12
<b>Curtose</b>	7,55	50,05	14,92
<b>Assimetria</b>	2,07	6,34	3,15
<b>Mínimo</b>	-9 710 839,23	0,01	1 366 795,08
<b>Máximo</b>	24 621 497,28	104,97	172 296 588,68
<b>N</b>	213	213	213

Pode verificar-se que em média o resultado líquido dos municípios analisados é de 2.107.209 euros, apresentando uma grande amplitude entre o valor máximo e o valor mínimo de 34.332.336,51 euros. Como já referido, o objetivo dos municípios não é a obtenção de lucros, porém resultados positivos indicam uma boa gestão por parte dos órgãos autárquicos.

Relativamente à liquidez verifica-se que os municípios apresentam uma liquidez média superior a 1, o que aparenta indicar que estes conseguem cumprir com as suas obrigações de curto prazo.

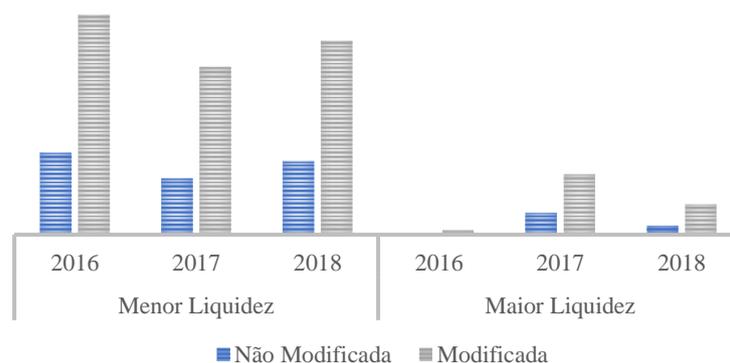
Em termos do endividamento os valores indicam que os municípios apresentam em média um valor de 22.882.005,87 euros, porém verifica-se que o valor máximo é sete vezes superior à média (172.296.588,68 euros).

No que concerne às variáveis inseridas no estudo, verifica-se, pela análise do desvio padrão, que as mesmas apresentam uma grande dispersão dos valores observados face à média, à exceção do variável do endividamento.

Ainda relativamente às variáveis financeiras apresenta-se os três gráficos seguintes que permitem estudar o tipo de opinião emitida face ao valor médio das referidas variáveis. Para tal, em relação a cada uma destas, os municípios foram classificados como municípios de menor ou maior liquidez, resultado líquido, e endividamento. Para o efeito utilizou-se o valor médio obtido para os três anos, em cada uma das variáveis, como valor de corte na classificação dos municípios, ou seja, se o valor da variável for inferior ao da média obtida para os três anos é considerado na classe de municípios de menor valor, caso contrário é considerado na classe de municípios de maior valor.

Apresenta-se o gráfico 3.10 que permite comparar o valor dos municípios de maior e de menor liquidez, nos três anos, face ao tipo de opinião emitida.

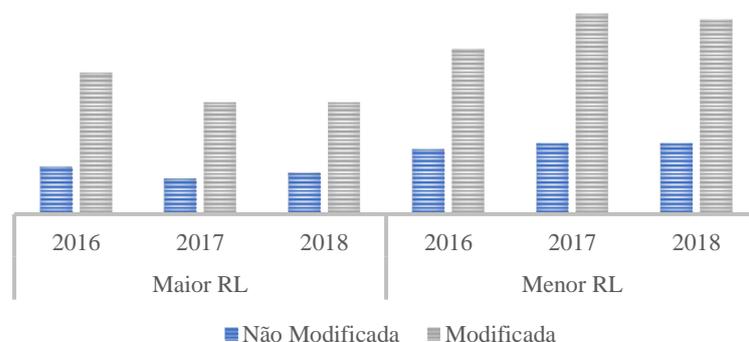
**Gráfico 3.10** Tipo de opinião emitida por municípios de maior e menor liquidez



Em relação ao tipo de opinião emitida observa-se uma relação entre esta e os valores de liquidez, uma vez que, tendo em conta os dados em estudo, municípios com menor liquidez apresentam um percentual superior de opinião modificada quando comparados com municípios de maior liquidez.

De forma a compreender-se a relação existente entre o resultado líquido dos municípios de média dimensão e o tipo de opinião emitida, apresenta-se o gráfico 3.11.

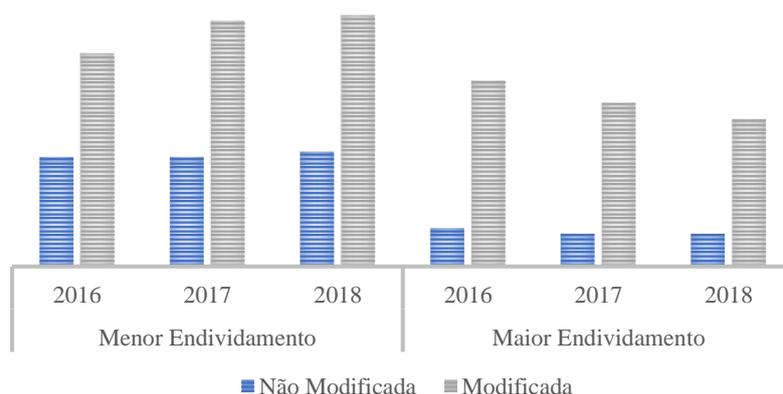
**Gráfico 3.11** Tipo de opinião emitida por municípios de maior e menor resultado líquido



Como verificado no gráfico 3.11, constata-se que no triénio de 2016 a 2018 a frequência relativa de opinião modificada é superior, independentemente de os municípios apresentarem maior ou menor resultado líquido, porém verifica-se que municípios com menor resultado líquido apresentam um percentual superior de opinião modificada.

Outra variável financeira estudada foi o endividamento. No gráfico 3.12 apresenta-se a relação existente entre o endividamento e o tipo de opinião modificada, ao longo do período em estudo.

**Gráfico 3.12** Tipo de opinião emitida por municípios de maior e menor Endividamento



Ao observar o gráfico observa-se que a opinião modificada, ao longo dos três anos, prevalece quer nos municípios de menor endividamento, quer nos municípios de maior endividamento. Não obstante, constata-se que municípios com menor endividamento apresentam em termos relativos um percentual superior de opiniões não modificadas face a municípios de maior endividamento. Quanto à opinião modificada, o mesmo se verifica quando se compara o tipo

de opinião emitida entre municípios de menor e maior endividamento, pois os municípios de menor endividamento apresentam também um percentual superior de opiniões modificadas.

Posteriormente à análise da estatística descritiva procedeu-se à análise de correlação, para o efeito recorreu-se ao cálculo do coeficiente de correlação, por forma a avaliar a relação existente entre as variáveis. Segundo Garson (2009), a correlação é definida como uma medida de associação entre variáveis quantitativas. Vários são os coeficientes de correlação existentes.

O coeficiente da correlação de *Pearson* é dos mais frequentes em estudos estatísticos com variáveis quantitativas e o coeficiente de *Spearman* para a análise de correlação de variáveis qualitativas, podem inclusive ser utilizados para verificar a relação entre variáveis. Assim sendo, recorreu-se ao cálculo destes coeficientes para estudar a relação entre as variáveis. Estes medem a intensidade e a direção da associação de tipo linear entre variáveis, calculado através da variância comum, ou seja, da covariância entre duas variáveis.

Importa referir que o coeficiente da correlação, apresenta uma variação entre -1 a 1, em que o sinal representa a direção do relacionamento, positiva ou negativa, e o valor indica a força da relação entre as variáveis (Filho & Junior, 2009).

Através da tabela 3.7 é possível classificar a força da correlação consoante o seu valor.

**Tabela 3.7** Força da correlação

<b>Valor da Correlação</b>	<b>Força da Correlação</b>
< 0,25	Fraca
0,25-0,50	Moderada
0,50-0,75	Forte
> 0,75	Muito Forte

Fonte: Marôco (2007)

Para análise da força das correlações existentes entre as variáveis quantitativas recorreu-se, como referido, ao coeficiente da correlação de *Pearson*, e para as variáveis qualitativas ao coeficiente de correlação de *Spearman*, calculado via SPSS 26.

Na tabela 3.8 apresenta-se os resultados das correlações entre as variáveis quantitativas e respetivos teste de significância.

**Tabela 3.8** Correlação de *Pearson* entre as variáveis

	<b>Opinião</b>	<b>LIQ</b>	<b>END</b>	<b>RL</b>	
<b>Opinião</b>	Correlação de Pearson	1			
	Sig. (2 extremidades)				
	N	213			
<b>LIQ</b>	Correlação de Pearson	0,031	1		
	Sig. (2 extremidades)	0,648			
	N	213	213		
<b>END</b>	Correlação de Pearson	0,083	-0,076	1	
	Sig. (2 extremidades)	0,226	0,271		
	N	213	213	213	
<b>RL</b>	Correlação de Pearson	-0,036	0,034	0,108	1
	Sig. (2 extremidades)	0,599	0,619	0,118	
	N	213	213	213	213

Verifica-se que para as variáveis quantitativas utilizadas para explicar a emissão de opinião modificada não existe qualquer relação estatisticamente significativa entre elas. O mesmo se verifica entre a variável opinião e as restantes variáveis.

No que respeita às variáveis qualitativas, por serem variáveis discretas, utilizou-se o coeficiente *Spearman* para aferir a força das correlações entre as variáveis. A tabela 3.9 evidencia os resultados das mesmas e respetivos testes de significância.

**Tabela 3.9** Correlação de *Spearman* entre as variáveis

	<b>Opinião</b>	<b>LOC</b>	<b>OP</b>	<b>AOM</b>	
<b>Opinião</b>	Coefficiente de Correlação	1,000			
	Sig. (2 extremidades)				
	N	213			
<b>LOC</b>	Coefficiente de Correlação	-0,079	1,000		
	Sig. (2 extremidades)	0,253			
	N	213	213		
<b>OP</b>	Coefficiente de Correlação	0,067	-0,048	1,000	
	Sig. (2 extremidades)	0,332	0,488		
	N	213	213	213	
<b>AOM</b>	Coefficiente de Correlação	0,964**	-0,048	0,059	1,000
	Sig. (2 extremidades)	0,000	0,484	0,393	
	N	213	213	213	213

\*\* A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Verifica-se que para um nível de significância de 0,01, apenas a variável Opinião e a variável AOM - Anteriores Opiniões Modificadas têm uma correlação estatisticamente significativa ( $sig. = 0,000 < 0,01$ ). Para todas as outras variáveis não se observa relevância estatística nas correlações apresentadas. No que respeita à força da correlação existente, entre a variável Opinião e a variável AOM pode-se aferir, conforme Marôco (2007), que esta apresenta uma correlação muito forte em sentido positivo (0,964).

### 3.6. Análise de regressão logística

Vários são os estudos no setor privado e no setor público que utilizam o modelo de regressão logística para explorar os determinantes da opinião do auditor, como por exemplo Paananen (2016), Godinho (2019) e Jesus (2019). Neste sentido, adotou-se a mesma base de análise para estudar os possíveis determinantes de opinião modificada nos municípios portugueses de média dimensão.

A regressão logística é uma técnica estatística que, a partir de um conjunto de observações, tem como objetivo produzir um modelo que permita a predição de valores tomados por uma variável categórica, frequentemente binária, a partir de uma série de variáveis independentes (Cerqueira, 2016).

Para se poder adotar no nosso estudo o modelo de regressão logística, é necessário previamente avaliar o pressuposto de não multicolinearidade, à semelhança da regressão linear múltipla, pois uma forte correlação entre as variáveis independentes, torna o modelo de regressão ajustado confuso (Marôco, 2007).

Embora já se tenha realizado a análise das correlações optou-se por se verificar este pressuposto através da realização dos testes de Tolerância e do Fator de Inflação da Variância (VIF), ambos calculados com recurso ao SPSS 26.

Na tabela 3.10 evidencia-se os valores da Tolerância e do VIF, valores esses que, para que não haja multicolinearidade, devem ser simultaneamente e, respetivamente, superiores a 0,1 e inferiores a 10.

**Tabela 3.10** Muticolneariedade entre variáveis

	<b>Tolerância</b>	<b>VIF</b>
Constante	-	-
Localização (Loc)	0,991	1,009
Orientação Política (OP)	0,976	1,025
Resultado Líquido (RL)	0,984	1,017
Endividamento (End)	0,954	1,048
Liquidez (Liq)	0,991	1,010
Anteriores Opiniões modificadas (AOM)	0,988	1,012

Constata-se que está cumprido o pressuposto de ausência de multicolinearidade entre as variáveis utilizadas para explicar a variável Opinião, pelo que se pode avançar para o estudo

das determinantes de opinião modificada emitida na CLC dos municípios portugueses de média dimensão através do modelo de regressão logística.

Considerando o modelo da regressão logística múltipla, dado o modelo utilizar mais do que uma variável independente, pretende-se explicar o tipo de opinião emitida na CLC (variável dependente dicotómica), tendo em conta as seguintes variáveis independentes: localização (Loc), Orientação política (OP), resultado líquido (RL), endividamento (End), liquidez (Liq) e anteriores opiniões modificadas (AOM), conforme apresentado na tabela 3.2.

Para a referida estimação do modelo recorreu-se mais uma vez ao *software* SPSS 26, utilizando o algoritmo *Forward Stepwise (Wald)* para seleção dos preditores, o qual consiste em permitir que o software escolha através de procedimento estatístico-matemático a introdução das variáveis mais significativas do modelo por etapas. De referir que o nível de confiança adotado foi de 95%.

De acordo com as variáveis apresentadas na Tabela 3.2, estima-se a equação seguinte:

$$P(Y = 1) = \frac{1}{1+e^{-Opinião}}$$

Sendo:

$$Opinião_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 LOC_{i,t} + \beta_2 OP_{i,t} + \beta_3 RL_{i,t} + \beta_4 END_{i,t} + \beta_5 LIQ_{i,t} + \beta_6 AOM_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

Na expressão apresentada  $Y$  é uma variável binária que varia no intervalo de  $[0,1]$ , sendo que o valor de  $P(Y=1)$ , representa a probabilidade dos municípios de média dimensão apresentarem opinião modificada, tendo em consideração as variáveis inseridas no modelo.

Para avaliação do modelo estatístico, todos os municípios em que se obteve a CLC no triénio de 2016 a 2018 foram validados e inseridos no mesmo. Quanto ao número de opiniões emitidas, estas totalizam 213 opiniões, das quais 56 opiniões são opiniões não modificadas e 157 modificadas.

Na tabela 3.11 é apresentado a situação inicial do modelo, apresentando apenas o modelo nulo, ou seja, o modelo estimado só com a constante, e tendo como variável dependente a que se pretende explicar: opinião emitida pelo auditor na CLC.

**Tabela 3.11** Classificação inicial do modelo

Observado		Previsto			
		Opinião		Percentagem correta	
		Não Modificada	Modificada		
<b>Passo 0</b>	Opinião	Não Modificada	0	56	0,000
		Modificada	0	157	100,0
<b>Percentagem Global</b>					73,7

Através da tabela 3.11, verifica-se o número de casos observados e previstos no modelo, sem considerar as variáveis independentes. Os 56 casos observados como tendo opinião não modificada foram incorretamente classificados como casos de opinião modificada, representando 0,0% de acerto, enquanto que os 157 casos observados como opinião modificada foram classificados corretamente, apresentado 100% de acerto.

Desta forma, o percentual inicial de acerto é de 73,7%, o qual serve para comparar o incremento do modelo estatístico após a inserção das variáveis independentes no modelo.

De modo a avaliar a significância e a qualidade do modelo, bem como dos coeficientes da regressão logística, procedeu-se à realização do teste do rácio de verosimilhanças designado por “Teste dos Coeficientes de modelo *Omnibus*” (Marôco, 2007).

A Tabela 3.12 apresenta os resultados do teste de *Omnibus*, o qual permite avaliar o modelo como um todo, de modo a realizar estimações sobre a opinião emitida nas CLC’s.

**Tabela 3.12** Teste dos coeficientes do modelo de *Omnibus*

		Qui-quadrado	df	Sig.
Passo 1	Etapa	213,961	1	0,000
	Bloco	213,961	1	0,000
	Modelo	213,961	1	0,000
Passo 2	Etapa	10,321	6	0,112
	Bloco	224,282	7	0,000
	Modelo	224,282	7	0,000
Passo 3 <sup>a</sup>	Etapa	-209,147	1	0,000
	Bloco	15,135	6	0,019
	Modelo	15,135	6	0,019

a. Um valor de qui-quadrados negativos indica que o valor de qui-quadrado diminuiu a partir da etapa anterior.

O teste de *Omnibus* avalia a hipótese de que todos os coeficientes do modelo são nulos, isto é, nenhuma das variáveis independentes inseridas no modelo tem poder explicativo. Por observação da tabela 3.12, verifica-se os valores do qui-quadrado com significância (*sig.* <

0,05), pelo que se rejeita a hipótese de que todos os coeficientes são nulos. Deste modo, pode-se concluir que existe, pelo menos, uma variável independente com poder preditivo na variável dependente (opinião), em qualquer um dos passos.

Na tabela 3.13 é apresentada a estatística de  $-2LL$ , utilizada para avaliar a qualidade do ajustamento, bem como os valores dos pseudos- $R^2$  de Cox & Snell e de Nagelkerke.

**Tabela 3.13** Resumo do modelo

<b>Passo</b>	<b>Verossimilhança de log -2</b>	<b>R quadrado Cox &amp; Snell</b>	<b>R quadrado Nagelkerke</b>
1	31,449 <sup>a</sup>	0,634	0,927
2	21,128 <sup>b</sup>	0,651	0,952
3	230,274 <sup>b</sup>	0,069	0,100

a. O Estimação finalizada no número de iteração 7 porque as estimativas de parâmetro mudaram foram alteradas para menos de 0,001.

b. Estimação finalizada no número de iteração 20 porque o máximo de iterações foi atingido. Não é possível encontrar a solução final.

Os resultados dos pseudos  $R^2$  de Cox & Snell e de Nagelkerke evidenciam a proporção das variações ocorridas no tipo de opinião emitida nas CLC dos municípios de média dimensão, as quais são explicadas pelas variáveis independentes inseridas no modelo de regressão.

Como observado os modelos estimados nos passos 1, 2 e 3 apresentam valores de  $R^2$  de Cox & Snell de 0,634, 0,651 e 0,069 e valores de  $R^2$  Nagelkerke de 0,927, 0,952 e 0,100, respetivamente, o que permite concluir que em qualquer um destes modelos parte da variância do tipo de opinião emitida é explicada pelas variáveis independentes neles incluídas. Para que se tome uma decisão sobre qual dos modelos escolher é necessário analisar previamente a significâncias estatística das variáveis incluídas em cada um dos modelos, pois será preferível escolher o modelo com maior qualidade de ajustamento, cujo as variáveis nele incluídas sejam estatisticamente significativas

Um outro teste para avaliar a significância do ajustamento do modelo é o teste de Hosmer e Lemeshow. Lemeshow e Hosmer (1982) citados por Marôco (2007), propuseram uma estatística para avaliar o ajustamento do modelo, baseada na estimativa das probabilidades de sucesso de cada uma das  $n$  observações, para tal formularam como  $H_0$  que o modelo se ajusta aos dados.

Na Tabela 3.14 é apresentado o teste de ajustamento de Hosmer e Lemeshow, bem como os valores observados e esperados para calcular a estatística de teste.

**Tabela 3.14** Teste de Hosmer e Lemeshow

Passo	Qui-quadrado	Df	Sig.
1	0,000	1	1,000
2	0,000	6	1,000
3	0,000	3	1,000

O resultado do Teste de Hosmer e Lemeshow mostra um Qui-quadrado de 0,000 com significância de 1,000 (*sig.* > 0,05), pelos valores observados pode-se concluir que os valores estimados são próximos dos valores observados, isto é, o modelo ajusta-se aos dados, pelo que não se rejeita  $H_0$ . Deste modo, o modelo de regressão logística pode ser utilizado para estimar a probabilidade de o auditor emitir opinião modificada em função das variáveis independentes utilizadas.

A Tabela 3.15 apresenta a classificação final dos casos para cada um dos modelos estimados em cada passo.

**Tabela 3.15** Classificação final do modelo

Observado		Previsto			
		Opinião		Percentagem correta	
		Não Modificada	Modificada		
Passo 1	Opinião	Não Modificada	54	2	96,4
		Modificada	1	156	99,4
	Percentagem global				98,6
Passo 2	Opinião	Não Modificada	54	2	96,4
		Modificada	1	156	99,4
	Percentagem global				98,6
Passo 3	Opinião	Não Modificada	0	56	0,0
		Modificada	0	157	100,0
	Percentagem global				73,7

O resultado da classificação dos modelos nos passos 1 e 2 evidenciam que dos 54 casos observados como opinião não modificada, 96,4% foram classificadas corretamente, tal como dos 156 casos observados de opinião modificada, 99,4% também foram classificados de forma correta.

Importa referir que a percentagem global de casos corretamente classificados em ambos os modelos é de 98,6%. Relativamente ao modelo nulo (Tabela 3.10), verifica-se um acréscimo

de 24,9%, de tal modo pode afirmar-se que a inclusão das variáveis independentes, no modelo melhoram o seu nível global de acerto. Para que possam ser consideradas determinantes essas variáveis devem ser significativas.

A tabela 3.16, resume a informação sobre as variáveis independentes incluídas em cada passo do modelo, sendo de referir que em relação às variáveis qualitativas categóricas, os números entre parêntesis indicam as classes que participam no modelo.

**Tabela 3.16** Variáveis na equação

		<b>B</b>	<b>S.E.</b>	<b>Wald</b>	<b>Df</b>	<b>Sig.</b>
Passo 1 <sup>a</sup>	<b>AOM(1)</b>	8,346	1,235	45,675	1	0,000
	<b>Constante</b>	-3,989	1,009	15,623	1	0,000
Passo 2 <sup>b</sup>	<b>LOC</b>			4,458	6	0,615
	<b>LOC(1)</b>	-33,189	5127,510	0,000	1	0,995
	<b>LOC(2)</b>	-17,333	4329,755	0,000	1	0,997
	<b>LOC(3)</b>	-16,985	5571,888	0,000	1	0,998
	<b>LOC(4)</b>	-16,816	6709,870	0,000	1	0,998
	<b>LOC(5)</b>	-16,029	17191,194	0,000	1	0,999
	<b>LOC(6)</b>	-36,539	5127,510	0,000	1	0,994
	<b>AOM(1)</b>	39,797	5127,510	0,000	1	0,994
	<b>Constante</b>	-2,565	1,038	6,109	1	0,013
		<b>LOC</b>			11,532	6
Passo 3 <sup>b</sup>	<b>LOC(1)</b>	0,050	0,427	0,014	1	0,907
	<b>LOC(2)</b>	-1,285	0,458	7,891	1	0,005
	<b>LOC(3)</b>	-0,369	0,576	0,410	1	0,522
	<b>LOC(4)</b>	0,101	0,718	0,020	1	0,888
	<b>LOC(5)</b>	19,918	16408,711	0,000	1	0,999
	<b>LOC(6)</b>	-0,592	1,264	0,219	1	0,640
	<b>Constante</b>	1,285	0,313	16,820	1	0,000

a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: AOM.

b. Variável(is) inserida(s) no passo 2: LOC.

No que respeita às variáveis inseridas no estudo foi utilizado a estatística de *Wald*, com o propósito de aferir o grau de significância de cada variável inserida no modelo de regressão logística. De acordo com os modelos apresentados, constata-se que para um nível de significância de 0,05 as variáveis do passo 2 não apresentam um efeito estatisticamente significativo sobre a probabilidade de obter opinião modificada, enquanto que no modelo do passo 1, a variável AOM é estatisticamente significativa, ou seja, a inclusão da variável localização no modelo do passo 2 não aumentou o poder explicativo em relação ao passo 1.

Deste modo, de acordo com a tabela 3.16 verifica-se que no caso de existir a emissão de anteriores opiniões modificadas (AOM) na CLC de anos anteriores a probabilidade de ser emitida opinião modificada na CLC aumenta, pois o coeficiente estimado da variável apresenta um valor positivo:  $\beta > 0$ .

Posto isto, de acordo com o output completo do nosso modelo, apresenta-se de seguida a equação do modelo estimado obtido:

$$\text{Opinião} = -3,989 + 8,346 \text{ AOM}_t$$

### 3.7. Análise e discussão de resultados

Como resultado das análises efetuadas e do modelo de regressão logística estimado é possível responder às hipóteses anteriormente formuladas.

Numa primeira conclusão, tendo por base a análise das correlações existentes entre a variável dependente e as variáveis independentes, efetuada através do cálculo das correlações de *Pearson* e *Spearman* verifica-se variável dependente, emissão de opinião modificada pelo ROC na CLC dos municípios portugueses, está fortemente correlacionada em sentido direto com a variável independente de emissão de anteriores opiniões modificada (AOM).

Ainda relativo à estimação do modelo, é possível constatar quais as variáveis independentes que apresentam maior significância para explicar a emissão de opinião modificada na CLC.. estas variáveis as mesmas foram analisadas individualmente e permitem responder às hipóteses previamente formuladas.

Quanto à **HI**, “Municípios com menor liquidez apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada”, pode-se concluir que a variável liquidez não foi introduzida em nenhum dos passos dos modelos de regressão logística. Porém, de acordo com os nossos dados, verifica-se através da análise descritiva que municípios com menor liquidez apresentam um percentual superior de opiniões modificadas quando comparados com municípios de maior liquidez. Deste modo, não se rejeita a hipótese 1.

No que respeita à variável liquidez, constata-se existir alguma controvérsia quanto à sua influência na emissão de opinião modificada, pois no setor privado Moalla (2017) e Caramanis & Spathis (2006) afirmam que a uma menor liquidez influencia a emissão de opiniões modificadas, porém nas entidades de interesse público, Paananen (2016), Godinho

(2016) e Jesus (2019) não encontraram quaisquer evidências entre a variável e a emissão de opinião modificada.

No que respeita à **H2** “Municípios com maior endividamento apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada”, constata-se que a variável Endividamento não apresenta poder estatístico para explicar a emissão de opinião modificada nas CLC. Os resultados apresentados quer via estimação do modelo estatístico quer via estatística descritiva, evidenciam que não existe relação entre um maior endividamento e a emissão de opinião modificada, pelo que se rejeita a hipótese 2. Tendo em conta os estudos anteriores para entidades do setor público, Paananen (2016) e Godinho (2019) afirmam não existir relação estatisticamente significativa entre a variável e a emissão de opinião modificada, corroborando a nossa conclusão, não obstante Jesus (2019) não se encontra em linha com a mesma conclusão.

No que se refere à **H3**, a qual afirma que “Municípios com menor resultado líquido apresentam maior probabilidade de opinião modificada” verificou-se que apesar da variável não ter sido introduzida em nenhum dos passos do modelo de regressão logística, na análise da estatística descritiva que relaciona os valores médios do resultado líquido com o tipo de opinião emitida constatou-se a existência de uma relação negativa entre as variáveis, ou seja, nos anos em análise constatou-se que a opinião modificada prevalece em municípios com menor resultado líquido, pelo que não se rejeita a hipótese 3. No que concerne a estudos anteriores em entidades do setor público, Jesus (2019), não encontrou evidência estatística entre o resultado líquido e emissão de opiniões modificadas, porém os resultados obtidos poderão estar influenciados pelo facto de apenas se ter estudado municípios de média dimensão.

Relativamente à orientação política, a **H4** afirma que “Municípios com partido dirigente de direita apresentam maior probabilidade de emissão de opinião modificada”, concluiu-se que a variável orientação política não apresentou poder explicativo em nenhum dos modelos estimados da regressão logística, não obstante na análise de estatística descritiva constatou-se que os municípios dirigidos por partidos de direita apresentavam maior probabilidade de emissão de opinião modificada. Pelo que no âmbito do nosso trabalho, não se rejeita a hipótese 4. Referimos que como contributo inicial se esperava que a variável apresentasse efeito estatisticamente significativo na emissão de opinião modificada, uma vez que Pinto

(2015) salientou no seu estudo existir um maior cumprimento da lei por partidos socialistas, partidos de esquerda.

A **H5** afirma que “A Região na qual os municípios estão inseridos influencia a emissão de opinião modificada”, quanto a esta premissa verificou-se que a variável região apresenta impacto na emissão de opinião modificada na CLC para os municípios incluídos na nossa amostra, nomeadamente na Região Centro. A variável em causa, apesar de não ser apresentada como variável estatisticamente significativa nos modelos estimados, aumenta o nível de qualidade do modelo. No entanto, de acordo com a análise descritiva observou-se um percentual elevado, em todas as regiões, de opinião modificada, o que dificulta a capacidade de aferir se a variável apresenta impacto no tipo de opinião emitida. Deste modo, a hipótese 5 é rejeitada.

Por último, analisámos a **H6** quanto à emissão de anteriores opiniões modificada “A emissão de anteriores opiniões modificadas influencia a emissão de nova opinião modificada”. De acordo com os resultados obtidos, quer pela análise via modelos de regressão logística, quer pela análise de correlação, que a variável emissão de anteriores opiniões modificadas apresenta um efeito estatisticamente significativo na emissão de novas opiniões modificadas na CLC, não rejeitando deste modo a hipótese 6. A conclusão obtida corrobora os estudos analisados, tanto para entidades do setor privado, como para entidades públicas (Godinho, 2019; Habib, 2013 e Carcello & Neal, 2000).

## **4. Conclusões, limitações e investigações futuras**

Neste capítulo apresentam-se as principais conclusões da presente dissertação tendo por base aos resultados obtidos. Termina-se com as limitações do estudo, bem como com orientações para futuras investigações.

### **4.1 Conclusões**

A presente dissertação teve por objetivo analisar as determinantes de emissão de opinião modificada dos municípios portugueses de média dimensão, bem como as principais rubricas das DF com reservas, pretendendo deste modo contribuir para a literatura existente sobre o tema.

No que respeita à amostra inserida no estudo, esta é representativa face ao total dos municípios portugueses de média dimensão, tendo sido analisado para a concretização do estudo um total de 213 CLC no período de três anos (2016-2018).

Em primeiro lugar, importa referir que a emissão de opinião modificada predomina nos anos em análise, situando-se em média nos 73,6%. Posto isto, foram analisadas as principais reservas elencadas pelo auditor nos relatórios modificados, tendo-se concluído que as principais áreas com distorção material são os bens de domínio público, immobilizações corpóreas e incorpóreas e amortizações, conclusão que corrobora os estudos de vários autores, como Aguiar (2014), Maldonado *et al* (2019) e Godinho (2019).

Constata-se um decréscimo no número total de reservas no período em análise, o que pode estar diretamente relacionado com o facto de o primeiro ano de análise respeitar a um anterior a eleições, pois como salienta Veiga e Veiga (2007), os gestores autarcas em períodos pré-eleitorais tendem a melhorar o seu desempenho. Importa também referir que com a aprovação do novo EOROC em 1 janeiro de 2016, o trabalho de RLC dos municípios passou a reger-se pelas orientações técnicas previstas nas ISA, o que permite uniformizar a prática de auditoria em diferentes contextos regulatórios e conseqüentemente, a confiança dos utilizadores da informação financeira

No que concerne às determinantes de emissão opinião modificada na CLC dos municípios de média dimensão, foram analisadas seis variáveis explicativas: variáveis financeiras (liquidez, endividamento e resultado líquido) e variáveis diretamente relacionadas com o município (anteriores opiniões modificadas, localização e orientação política).

Quanto às variáveis financeiras estudadas pode-se inferir que apenas a variável endividamento não apresenta impacto na emissão de opinião modificada, pois as restantes variáveis, liquidez e resultado líquido apresentaram evidencia estatística no nosso estudo, para explicar a emissão de opinião modificada nas CLC. As conclusões, apesar de não serem convergentes em estudos para entidades de interesse públicos, corroboram, como referido na revisão da literatura, com estudos em entidades do setor privado.

Relativamente às variáveis não financeiras, mas diretamente relacionadas com o município, importa referir que os resultados obtidos vão ao encontro do esperado, face a estudos anteriores. Analisando primeiramente a variável de emissão de anteriores opiniões modificadas, concluiu-se que esta variável é estatisticamente significativa na emissão de opinião modificada, sendo esta conclusão concordante com estudos existentes quer no setor privado, quer no setor público. Os resultados obtidos, apesar da análise incidir apenas nos municípios de média dimensão, confirmam as conclusões também obtidas por Godinho (2019) aquando da sua análise às determinantes de opinião modificada nos municípios portugueses (pequena, média e grande dimensão).

Quanto à variável orientação política, a mesma apresenta poder explicativo na emissão de opinião modificada, uma vez que, municípios com partidos dirigentes de direita quando comparados com os de esquerda apresentam um percentual superior de opiniões modificadas.

Por fim, foi estudada a localização (Norte, Centro, Alentejo, Algarve, A.M. Lisboa, R.A. Açores e R.A. Madeira) como determinante de opinião modificada, tendo-se concluído que a região Centro apresenta um efeito estatisticamente significativo para explicativo. No entanto, a variável região não apresentou para todas as suas localizações qualquer significância que permitisse explicar a emissão de opinião modificada nas CLC, pelo que foi considerada no âmbito no estudo como determinante da emissão de opinião modificada na CLC dos municípios de média dimensão.

## **4.2 Limitações do estudo**

O presente estudo apresentou algumas limitações, nomeadamente no que respeita à obtenção das CLC dos municípios de média dimensão, sendo de realçar o contacto sem sucesso com os municípios, os quais não responderam ao pedido das CLC efetuado por e-mail. A obtenção de um maior número de CLC junto dos municípios seria desejável, bem como o

alargamento do período temporal (2016-2018). Este último ainda mais justificável pela dificuldade de obtenção das CLC.

Por último, como se tem vindo a referir, a falta de estudos sobre os determinantes de opinião modificada em entidades públicas foi também uma das limitações da investigação, pelo que procedeu-se também à análise de estudos relacionados com o setor privado.

### **4.3 Linhas de investigação futuras**

Embora a presente investigação apresente algumas limitações, deixa também oportunidades para investigações futuras, dada a escassa literatura existente na área.

Neste sentido, sugere-se como investigação futura, no que concerne aos determinantes de opinião emitida nas CLC, aferir se anos eleitorais são determinantes no tipo de opinião emitida. Para tal, considera-se ser importante alargar o período temporal. Saliencia-se também que o estudo incidiu apenas nos municípios portugueses de média dimensão, pelo que se sugere desenvolver o mesmo estudo para os municípios de pequena e grande dimensão.

No que respeita à modelação estatística, sugere-se também que sejam testados outros métodos, que naturalmente exigirão mais anos em estudo, já que os resultados fortemente indiciados na análise descritiva não tiveram a mesma repercussão na modelação logística, embora muito utilizada em estudos anteriores.

Referir também como linha de investigação, a pesquisa sobre determinantes de opinião emitida na CLC noutros países, uma vez que as conclusões obtidas são válidas apenas para Portugal. A pesquisa poderia incidir em países da União Europeia, incluindo Portugal, e comparar os resultados obtidos entre os diferentes países analisados.

## Referências bibliográficas

- Abrantes, S. M. J. G. (2018). Novo Normativo de Auditoria. *Revisores e Auditores*, (80), 23-39.
- Abreu, R., & Segura, L. (2019). A Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria nas Entidades Públicas. II Congresso Internacional de Contabilidade Pública.
- Araújo, J. (2000). Tendências recentes de abordagem à reforma administrativa. *Revista Portuguesa de Administração e Políticas Públicas*, 1, 38-47.
- Aguiar, D. R. M. A (2014). Atuação dos auditores nas entidades públicas – o estudo de caso nos Municípios (Dissertação de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa, Porto, Portugal). Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/17052/1/Projecto.pdf>
- Alcaraz-Quiles, F. J., Navarro-Galera, A., & Ortiz-Rodríguez, D. (2014). Factors influencing the transparency of sustainability information in regional governments: an empirical study. *Journal of Cleaner Production*, 82, 179-191.
- Almeida, B. J. M. (2017). Manual de Auditoria Financeira – Uma análise baseada no Risco. Lisboa: Porto Editora.
- Almeida, J.M. (2002). A auditoria legal na União Europeia: enquadramento, debate atual e perspectivas futuras. *Revista Contabilidade e Finanças – USP*, (28), 29-38.
- Azevedo, C. E. F., Oliveira, L. G. L., Gonzales, R. K. & Abdalla, M. M. (2013). A Estratégia de Triangulação: Objetivos, Possibilidades, Limitações e Proximidades com o Pragmatismo. *In VI Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade*.
- Alt, J. E., & Lassen, D. D. (2006). Fiscal transparency, political parties, and debt in OECD countries. *European Economic Review*, 50(6), 1403–1439.
- Armstrong, E. (2005). Integrity, transparency and accountability in public administration: recent trends, regional and international developments and emerging issues. New York: United Nations.
- Azevedo, S., R., C. (2014). Auditoria aos Municípios. Estudo de Caso: uma aplicação à área Metropolitana do Porto. (Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade

- e Administração do Porto, Porto, Portugal). Disponível em: [http://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/5158/1/DM\\_Sofia%20Azevedo\\_2014.pdf](http://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/5158/1/DM_Sofia%20Azevedo_2014.pdf)
- Ballesteros, B., C., Sánchez, I., M., G., & Lorenzo, J., M., P. (2013). Effect of modes of public services delivery on the efficiency of local governments: a two- stage approach. *Utilities Polity*, 26 (1), 23-35.
- Barbosa, T. (2018). O Índice de Transparência Municipal em Portugal e a perceção dos Municípios (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal). Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/59464>.
- Braga, M. V. A. (2011). Auditoria governamental como instrumento de promoção da transparência. *Jornal de Políticas Educativas*, 9(1), 51-60.
- Broadbent, J. & Laughlin, R. (2003). Control and Legitimation in Government Accountability Processes: The Private Finance Initiative in the UK. *Critical Perspectives on Accounting*, 14, 3-48.
- Batista, D. C. (2012). Manual de Controle e Auditoria (1ª ed.). São Paulo. Editora Saraiva.
- Bolívar, M. P. R., Galera, A. N., & Muñoz, L. A. (2015). Governance, transparency and accountability: An international comparison. *Journal of Policy Modeling*, 37(1), 136-174.
- Bolívar, M. P. R., Alcaide Muñoz, L., & Hernández, A. M. L. (2013). Determinants of Financial Transparency in Government. *International Public Management Journal*, 16(4), 557–602.
- Boyne, G. A. 2002. Public and private management: What's the difference. *Journal of Management Studies*, 39(1), 97-122.
- Caamaño-Alegre, J., Lago-Peñas, S., Reyes-Santias, F., & Santiago-Boubeta, A. (2013). Budget Transparency in Local Governments: An Empirical Analysis. *Local Government Studies*, 39(2), 182–207,
- Caiado, A. P., Silveira, O. & Fernandes, M. J. (2007). Contabilidade Pública. Disponível em: [https://www.occ.pt/downloads/files/formacao/1172489089\\_ctoc-apresentacaocontabilidadepublica.pdf](https://www.occ.pt/downloads/files/formacao/1172489089_ctoc-apresentacaocontabilidadepublica.pdf). (Consultado em 06/09/2018).
- Campos, A. (1990). Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, 24(2), 30-50.

- Caramanis, C. & Spathis, C. (2006). Auditee and audit firm characteristics as determinants of audit qualifications: Evidence from the Athens stock exchange. *Managerial Auditing Journal*, 21(9), 905-920.
- Carcello, J. V. & Neal, T. L. (2000). Audit committee composition and auditor reporting. *The Accounting Review*, 75 (4): 453-467.
- Carvalho, J., Fernandes, M. J. & Camões, P. (2018). Anuários Financeiro dos Municípios Portugueses 2017 (1ªed). Lisboa: Ordem dos Contabilistas Certificados.
- Carvalho, A. C. P. & Casal, R. B. (2011) Accountability nos municípios portugueses: Percepções e práticas dos responsáveis financeiros. *Contabilidade & Gestão*, 10, 43-74.
- Carvalho, A. (2010). O Papel da Informação Contabilística e do Controlo Externo no Processo de Accountability: o Caso dos Municípios Portugueses. (Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, Universidade de Vigo, Vigo Espanha).
- Cerqueira, R. I. (2016). *Fatores preditores de complicações após transplantes renais: Análise Estatística Multivariada*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Aberta,
- Chan, Y. & Walter, T. (1996). Qualified audit reports and costly contracting. *Asia Pacific Journal of Management*, 13(1), 37-63.
- Chen, C. J. P., Chen, S. & Su, X. (2001). Profitability regulation, earnings management, and modified audit opinions: evidence from China. *Auditing. A Journal of Practice & Theory*, 20(2), 9–30
- Coglianesi, C. (2009). The transparency president? The Obama administration and open government. *Governance*, 22(4), 529-544.
- Costa, A., Pereira, J. & Blanco, S. (2006), Auditoria do sector público no contexto da nova gestão pública, *Revista de Estudos Politécnicos*, 3, 201-225.
- Costa, A. M. C. (2008). Auditoria Interna nos Municípios Portugueses (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal). Disponível em: [https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/17846/1/Disserta%c3%a7aoAnabela\\_Final.pdf](https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/17846/1/Disserta%c3%a7aoAnabela_Final.pdf),

- Costa, C. B. (2017). Auditoria Financeira – Teoria & Prática (11ªed.) Lisboa: Rei dos Livros.
- Couto, M., C., R., S., & Ferreira, A., C., S. (2017). A importância da Transparência e Accountability na administração local – Da Academia à Profissão. XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria. Aveiro.
- Cutt, J. & Murray, V. (2000). *Accountability and Effectiveness Evaluation in Non-Profit Organizations*. London and New York: Routledge.
- David, F., Abreu, R., Segura L., Formigoni, M. & Mantovani, F. (2016). Contabilidade e Auditoria Pública: Evidência Empírica da sua Relação. Disponível em: <https://www.occ.pt/news/cicpublica2016/pdf/73.pdf>. (Consultado em 01/04/2019).
- Direção-Geral das Autarquias Locais. (2017). Relatório de Análise das Prestações de Contas Individuais dos Municípios 2016. Retirado de: <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/publicacoes-e-estudos/> (Consultado em 06/09/2018).
- Ferreira, C. & Morais, A. I. (2019). Análise da relação entre características das empresas e os key audit matters divulgados. *Revista de Contabilidade & Finanças*, 31(83), 262-274.
- Filho, D. & Junior, J. (2009). Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r). *Revista Política Hoje*, 18(1), 115-146.
- Garson G.D. (2009). Structural Equation Modeling. In: Statnotes: Topics in Multivariate Analysis. Disponível em: <https://faculty.chass.ncsu.edu/garson/PA765/statnote.htm>.
- Gendron, Y., Cooper, DJ, & Townley, B. (2001). In the name of accountability State auditing, independence and new public management. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 14 (3), 278-310.
- Godinho, J., A. (2019). *Determinantes da Opinião dos de Auditoria Modificada no Setor Público: Caso dos Municípios Portugueses nos anos 2015 e 2016* (Dissertação de Mestrado, ISCTE, Lisboa, Portugal). Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/18807/1/Master\\_Jessica\\_Antunes\\_Godinho.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/18807/1/Master_Jessica_Antunes_Godinho.pdf)
- Giroux, G. & Jones, R. (2007). Investigating the audit fee structure of local authorities in England and Wales. *Accounting and Business Research*, 37(1), 21-37.

- Grateron, I., R., G. (1999). Auditoria de gestão: utilização de indicadores de gestão no setor público. *Caderno de Estudos*, 21, 01-18.
- Habib, A. 2013. A meta-analysis of the determinants of modified audit opinion decisions. *Managerial Auditing Journal*, 28 (3): 184-216.
- Hay, D. & Cordery, C. (2018). The value of public sector audit: Literature and history. *Journal of Accounting Literature*, 40, 1-15.
- Hood, C. (1991). A public management for all seasons? *Public Administration*, 69: 3-19.
- Hood, C. (1995). The “new public management” in the 1980s: Variations on a theme. *Accounting, Organizations and Society*, 20 (3), 93-109.
- Hood, C. R., & Dixon (2016), Not What It Said on the Tin? Reflections on Three Decades of UK Public Management Reform. *Financial Accountability & Management*, 32 (4), 409–28.
- Hyndman, N. & Lapsley, I. (2016). New public management: The story continues. *Financial Accountability & Management*, 32 (4), 385-408.
- Hudson, L. A., & Ozanne, J. L. (1988). Alternative ways of seeking knowledge in consumer research. *Journal of Consumer Research*, 14(4), 508–521.
- International Federation of Accountants. (2015). ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Relatório de Estágio em Auditoria Financeira 61 Auditoria. Disponível em OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.
- International Federation of Accountants. (2015). ISA 700 (Revista) – Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras. Disponível em OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.
- International Federation of Accountants. (2015). ISA 705– Modificações à opinião do auditor independente. Disponível em OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.

- Islam, R. (2004): “Do more transparent governments govern better?”, Policy Research Working Paper, 3077, World Bank.
- Jesus (2019). Determinantes da opinião do auditor nas certificações legais de contas dos municípios portugueses. (Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Coimbra, Coimbra, Portugal). Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/31933/1/Ana\\_Jesus.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/31933/1/Ana_Jesus.pdf)
- Kaufman, H. (1976). *Are Government Organizations Immortal?* Washington, DC: The Brookings Institution.
- Kluvers, R. & Tippett J. (2010). Mechanisms of Accountability in Local Government: An Exploratory Study. *International Journal of Business and Management*, 5 (7), 46-53.
- Kido, N., Petacchi, R., & Weber, J. (2012). The Influence of Elections on the Accounting Choices of Governmental Entities. *Journal of Accounting Research*, 50(2), 443–476.
- Kronbauer, C. A., Krüger, G. P., Ott, E., & Nascimento, C. J. (2011). Análise de inconsistências apontadas pelo TCE/RS em auditorias municipais: estudo do controle externo da gestão pública. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 5(12), 48-71.
- Lapsley, I. (2009). New public management: The cruellest invention of the human spirit? *ABACUS*, 45 (1), 1-21.
- Liu, J; & Lin, B. (2012). Government auditing and corruption control: Evidence from China’s provincial panel data. *China Journal of Accounting Research*, 5, 163-186.
- Maldonado, I., Pinho, C. & Lobo, C. A. (2019). Determinant factors of external audit opinion modification in portuguese municipalities. 2019 XIV Congresso Ibérico de Sistemas e Tecnologias de Informação (CISTI).
- María del Carmen, C., Bolivar, M. P. R., & Hernandez, A. M. L. (2014). The determinants of government financial reports online. *Transylvanian Review of Administrative Sciences*, 10(42), 5-31.
- Marôco, J. 2007. *Análise estatística com utilização do SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Marques, M. da C. da C., & Almeida, J. J. M. de. (2004). Auditoria no sector público: um instrumento para a melhoria da gestão pública. *Revista Contabilidade & Finanças*, 15(35), 84–95.

- Martinho, C. (2009). Uma Abordagem Quantitativa Longitudinal do Desempenho dos Alunos do 12º ano (2000-2005). (Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa: Portugal) ISBN: 978-989-20-5266-3.
- McLaughlin, K. (2002). Lesson Drawing from the International Experience of Modernizing Local Governance. *Public Management Review*, 4 (1), 405-411.
- Meijer, A. (2013). Understanding the complex dynamics of transparency. *Public Administration Review*, 73 (3), 429–439. doi: 10.1111 / puar.12032
- Moalla, H. (2017). Audit report qualification/modification: Impact of financial variables in Tunisia. *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 7 (4), 468-485.
- Moura, N. J. (2011). Procedimentos de Auditoria a adoptar na Revisão Legal das Contas dos Municípios. *Revisores e Auditores*, 52, 22-34.
- Neves, M. J. L. C. (2004). Governo e Administração Local. 1ª ed. Coimbra: Coimbra Editora.
- Ordem dos Revisores Oficiais de Conta (2016). Guia de Aplicação Técnica nº1– Modelos de Certificação Legal de Contas/Relatórios de Auditoria – revistos, Lisboa.
- Paananen, M. (2016). Modified Audit Reports in the Case of Joint Municipal Authorities: Empirical Evidence from Finland. *International Journal of Auditing*, 20(2), 149–157.
- Pamungkas, B., Ibtida, R., & Avrian, C. (2018). Factors influencing audit opinion of the Indonesian municipal governments' financial statements. *Cogent Business & Management*, 5 (1), 2-18.
- Pina, V., Torres, L., & Royo, S. (2007). Are ICTs Improving Transparency and Accountability un the EU Regional and Local governments? An Empirical Study. *Public Administration*, 85(2), 449-472.
- Pinho, J. A. G. & Sacramento, A. R. S. (2009). *Accountability*: Já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, 43(6), 1343-1369.
- Pinto, A. (2015). The impact of procurement practices in the municipality auditing market. (Tese de Doutoramento, ISCTE-IU, Lisboa, Portugal). Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/11956/1/Tese\\_Ana%20Isabel%20Pinto.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/11956/1/Tese_Ana%20Isabel%20Pinto.pdf).

- Pinto, A. C. (09/2016). Controlo das Administrações Públicas – Novo Paradigma. XII Congresso Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Lisboa.
- Pinto, A. C. & Melo, T. J. (2013). Gestão Orçamental e Contabilidade Pública. Lisboa: ATF -Edições Técnicas.
- Rainey, H. G. & Bozeman, B. (2000). Comparing public and private organizations: Empirical research and the power of the a priori. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 10(2), 447-496.
- Reichborn-Kjennerud, K. (2014). Performance audit and the importance of the public debate. *Avaliação*, 20(3), 368-385.
- Rodrigues, R. J. V. (2017). Análise de Eventuais Consequências e Implicações Relacionadas com as Novas Exigências de Relato, decorrentes da adoção das ISA em Portugal. *Revisores e Auditores*, 77, 17-30.
- Rodrigues, M. A. V. (2005). A nova gestão pública na governação local: o caso dos municípios dos distritos de Vila Real e Bragança. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal). Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/277179198\\_A\\_nova\\_gestao\\_publica\\_na\\_governacao\\_local\\_o\\_caso\\_dos\\_municipios\\_dos\\_distritos\\_de\\_Vila\\_Real\\_e\\_Braganca](https://www.researchgate.net/publication/277179198_A_nova_gestao_publica_na_governacao_local_o_caso_dos_municipios_dos_distritos_de_Vila_Real_e_Braganca).
- Schelker, M. (2013). Auditors and corporate governance: Evidence from the public sector. *Kyklos*, 66(2), 275-300.
- Segura, A. S. & Molina, G. S. (2001) El Informe de Auditoría y su Relación Con las Características Corporativas. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, 30(108), 349-391.
- Silva, E. A. (2013). As metodologias qualitativas de investigação nas Ciências Sociais. *Revista Angolana de Sociologia*, 12, 77–99.
- Silva, A. G. (2015). *Técnicas Estatísticas em Auditoria*. 1ª ed. Lisboa: Escolar Editora.
- Silveira, J. S. T., Moreira, A. P., Ávila, L. V., & Weyh, C. B. (2013). Construção Metodológica, Aplicação e Interpretação de um Índice Municipal de Accountability. *Nucleus*, 10(2).
- Simões, J. A. (2004) A avaliação do desempenho de hospitais. *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 4, 91-120.

- Sousa, V. (2018). *Auditoria aos Municípios: Estudo das Certificações Legal de Contas dos Municípios do Distrito do Porto*. (Dissertação de Mestrado. Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Braga, Portugal). Disponível em: <http://ciencipca.ipca.pt/bitstream/11110/1843/1/V%c3%a2nia%20Sousa%20Tese.pdf>
- Styles, A. K., & Tennyson, M. (2007). The accessibility of financial reporting of US municipalities on the Internet. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 19(1), 56.
- Tahinakis, P. e Samarinas, M. (2016), O conteúdo de informação incremental da opinião de auditoria. *Journal of Applied Accounting Research*, 17(2), 139-169.
- Talbot, C. & Wiggan J. (2010). The public value of the National Audit Office. *Journal of Public Sector Management*, 23(1), 54-70.
- Tolbert, C., & Mossberger, K. (2006). The effects of e-government on trust and confidence in government. *Public Administration Review*, 66(3), 354-369.
- Torres, L. (2002). La Auditoría operativa un instrumento para la mejora de la nueva gestión pública. *Revista AECA*, (61).
- Tribunal de Contas. (1999). *Manual de Auditoria e Procedimentos*. Vol. I
- Tribunal de Contas. (2016). *Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais*.
- Veiga, L. G. & Veiga, F. J. (2007). Political business cycles at the municipal level. *Public Choice*, 131, 45-64.
- Veiga, L. G. (2012). Determinants of the assignment of EU funds to Portuguese municipalities. *Public Choice*, 153, 215-233.
- Vila, J., V (2013). Determinantes de la transparencia contable en los municipios. Estado del bienestar: *sostenibilidad y reformas*, 1-19.
- Welch, E. W., & Broadbent, W. (2001). Global information technology pressure and government accountability: the mediating effect of domestic context on website openness. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 11(4), 509-538.
- Williams, A. (2015). A global index of information transparency and accountability. *Journal of Comparative Economics*, 43(3), 804-824.

## Legislação

Decreto-Lei nº54-4/99. *D.R. I Série -A.* 44 (22-02-1999) 1118 (2) – 1118(85)

Decreto-Lei nº166/98. *D.R. I Série -A.* 144 (25-06-1998) 2814-2816

Lei nº97/98. *D.R. I Série- A.* 196 (26-08-1997) 4401-4424

Lei n. °1/2005. *D.R. I Série.* 155 (12-08-2005) 4642-4686

Lei nº2/2007. *D.R. I Série.* 10 (15-01-2007) 320-335

Lei nº73/2013. *D.R. I Série.* 169 (03-09-2013) 5499-5519.

Lei nº75/2013. *D.R. I Série.* 176 (12-09-2013) 5688-5724

Lei nº140/2015. *D.R. I Série* 174 (07-09-2015) 7135-7177

Lei nº 151/2015. *D.R. I Série.* 178 (11-09-2015) 7566-7584

Lei nº51/2018. *D.R. I Série.* 157 (16-08-2018) 4109-4147

## APÊNDICE I – Sítio de página Web por município

<b>Município</b>	<b>Região</b>	<b>Página Web</b>
ABRANTES	Centro	<a href="http://www.cm-abrantes.pt">www.cm-abrantes.pt</a>
ÁGUEDA	Centro	<a href="http://www.cm-aguada.pt">www.cm-aguada.pt</a>
ALBERGARIA-A-VELHA	Centro	<a href="http://www.cm-albergaria.pt">www.cm-albergaria.pt</a>
ALBUFEIRA	Algarve	<a href="http://www.cm-albufeira.pt">www.cm-albufeira.pt</a>
ALCOBAÇA	Centro	<a href="http://www.cm-alcobaca.pt">www.cm-alcobaca.pt</a>
ALMEIRIM	Alentejo	<a href="http://www.cm-almeirim.pt">www.cm-almeirim.pt</a>
ANADIA	Centro	<a href="http://www.cm-anadia.pt">www.cm-anadia.pt</a>
ARCOS DE VALDEVEZ	Norte	<a href="http://www.cmav.pt">www.cmav.pt</a>
AZAMBUJA	Alentejo	<a href="http://www.cm-azambuja.pt">www.cm-azambuja.pt</a>
BARREIRO	A.M. Lisboa	<a href="http://www.cm-barreiro.pt">www.cm-barreiro.pt</a>
BEJA	Alentejo	<a href="http://www.cm-beja.pt">www.cm-beja.pt</a>
BENAVENTE	Alentejo	<a href="http://www.cm-benavente.pt">www.cm-benavente.pt</a>
BRAGANÇA	Norte	<a href="http://www.cm-braganca.pt">www.cm-braganca.pt</a>
CALDAS DA RAINHA	Centro	<a href="http://www.cm-caldas-rainha.pt">www.cm-caldas-rainha.pt</a>
CANTANHEDE	Centro	<a href="http://www.cm-cantanhede.pt">www.cm-cantanhede.pt</a>
CARTAXO	Alentejo	<a href="http://www.cm-cartaxo.pt">www.cm-cartaxo.pt</a>
CASTELO BRANCO	Centro	<a href="http://www.cm-castelobranco.pt">www.cm-castelobranco.pt</a>
CHAVES	Norte	<a href="http://www.cm-chaves.pt">www.cm-chaves.pt</a>
ENTRONCAMENTO	Centro	<a href="http://www.cm-entroncamento.pt">www.cm-entroncamento.pt</a>
ESPINHO	Norte	<a href="http://www.cm-espinho.pt">www.cm-espinho.pt</a>
ESPOSENDE	Norte	<a href="http://www.cm-esposende.pt">www.cm-esposende.pt</a>
ESTARREJA	Centro	<a href="http://www.cm-estarreja.pt">www.cm-estarreja.pt</a>
ÉVORA	Alentejo	<a href="http://www.cm-evora.pt">www.cm-evora.pt</a>
FAFE	Norte	<a href="http://www.cm-fafe.pt">www.cm-fafe.pt</a>
FARO	Algarve	<a href="http://www.cm-faro.pt">www.cm-faro.pt</a>
FIGUEIRA DA FOZ	Centro	<a href="http://www.cm-figfoz.pt">www.cm-figfoz.pt</a>
ÍLHAVO	Centro	<a href="http://www.cm-ilhavo.pt">www.cm-ilhavo.pt</a>
LAGOA (ALGARVE)	Algarve	<a href="http://www.cm-lagoa.pt">www.cm-lagoa.pt</a>
LAGOS	Algarve	<a href="http://www.cm-lagos.pt">www.cm-lagos.pt</a>
LOULÉ	Algarve	<a href="http://www.cm-loule.pt">www.cm-loule.pt</a>
LOUSADA	Norte	<a href="http://www.cm-lousada.pt">www.cm-lousada.pt</a>
MACHICO	R.A. Madeira	<a href="http://www.cm-machico.pt">www.cm-machico.pt</a>

MAFRA	A.M. Lisboa	<a href="http://www-cm-mafra.pt">www-cm-mafra.pt</a>
MARCO DE CANAVESES	Norte	<a href="http://www-cm-marco-canaveses.pt">www-cm-marco-canaveses.pt</a>
MARINHA GRANDE	Centro	<a href="http://www-cm-mgrande.pt">www-cm-mgrande.pt</a>
MIRANDELA	Norte	<a href="http://www-cm-mirandela.pt">www-cm-mirandela.pt</a>
MOITA	A.M. Lisboa	<a href="http://www-cm-moita.pt">www-cm-moita.pt</a>
MONTEMOR-O-VELHO	Centro	<a href="http://www-cm-montemorovelho.pt">www-cm-montemorovelho.pt</a>
MONTIJO	A.M. Lisboa	<a href="http://www-cm-montijo.pt">www-cm-montijo.pt</a>
ODEMIRA	Alentejo	<a href="http://www-cm-odemira.pt">www-cm-odemira.pt</a>
OLIVEIRA DO BAIRRO	Centro	<a href="http://www-cm-olb.pt">www-cm-olb.pt</a>
OURÉM	Centro	<a href="http://www-cm-ourem.pt">www-cm-ourem.pt</a>
OVAR	Centro	<a href="http://www-cm-ovar.pt">www-cm-ovar.pt</a>
PAÇOS DE FERREIRA	Norte	<a href="http://www-cm-pacosdeferreira.pt">www-cm-pacosdeferreira.pt</a>
PALMELA	A.M. Lisboa	<a href="http://www-cm-palmela.pt">www-cm-palmela.pt</a>
POMBAL	Centro	<a href="http://www-cm-pombal.pt">www-cm-pombal.pt</a>
PONTA DELGADA	R.A. Açores	<a href="http://www-cm-pontadelgada.pt">www-cm-pontadelgada.pt</a>
PONTE DE LIMA	Norte	<a href="http://www-cm-pontedelima.pt">www-cm-pontedelima.pt</a>
PORTALEGRE	Alentejo	<a href="http://www-cm-portalegre.pt">www-cm-portalegre.pt</a>
PORTIMÃO	Algarve	<a href="http://www-cm-portimao.pt">www-cm-portimao.pt</a>
PORTO DE MÓS	Centro	<a href="http://www.municipio-portodemos.pt">www.municipio-portodemos.pt</a>
PÓVOA DE LANHOSO	Norte	<a href="http://www-cm-planhoso.pt">www-cm-planhoso.pt</a>
PÓVOA DE VARZIM	Norte	<a href="http://www-cm-pvarzim.pt">www-cm-pvarzim.pt</a>
RIO MAIOR	Alentejo	<a href="http://www-cm-riomaior.pt">www-cm-riomaior.pt</a>
SALVATERRA DE MAGOS	Alentejo	<a href="http://www-cm-salvaterrademagos.pt">www-cm-salvaterrademagos.pt</a>
SANTARÉM	Alentejo	<a href="http://www-cm-santarem.pt">www-cm-santarem.pt</a>
SANTIAGO DO CACÉM	Alentejo	<a href="http://www-cm-santiagocacem.pt">www-cm-santiagocacem.pt</a>
SANTO TIRSO	Norte	<a href="http://www-cm-stirso.pt">www-cm-stirso.pt</a>
SEIA	Centro	<a href="http://www-cm-seia.pt">www-cm-seia.pt</a>
TAVIRA	Algarve	<a href="http://www-cm-tavira.pt">www-cm-tavira.pt</a>
TOMAR	Centro	<a href="http://www-cm-tomar.pt">www-cm-tomar.pt</a>
TORRES NOVAS	Centro	<a href="http://www-cm-torresnovas.pt">www-cm-torresnovas.pt</a>
TORRES VEDRAS	Centro	<a href="http://www-cm-tvedras.pt">www-cm-tvedras.pt</a>
TROFA	Norte	<a href="http://www-cm-trofa.pt">www-cm-trofa.pt</a>
VALONGO	Norte	<a href="http://www-cm-valongo.pt">www-cm-valongo.pt</a>
VIANA DO CASTELO	Norte	<a href="http://www-cm-viana-castelo.pt">www-cm-viana-castelo.pt</a>
VILA DO CONDE	Norte	<a href="http://www-cm-viladoconde.pt">www-cm-viladoconde.pt</a>

PRAIA DA VITÓRIA	R.A. Açores	<a href="http://www-cmpv.pt">www-cmpv.pt</a>
VILA REAL	Norte	<a href="http://www-cm-vilareal.pt">www-cm-vilareal.pt</a>
UISEU	Centro	<a href="http://www-cm-viseu.pt">www-cm-viseu.pt</a>
VIZELA	Norte	<a href="http://www-cm-vizela.pt">www-cm-vizela.pt</a>

## APENDICE II - Partido Político, Sigla e Espectro

<b>Partido Político</b>	<b>Sigla</b>	<b>Espectro</b>
Partido Comunista Português	PCP	Extrema-Esquerda
CDS - Partido Popular	CDSPP	Direita
Partido Social Democrata	PPD/PSD	Centro-Direita
Partido Socialista	PS	Centro-Esquerda
Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses	PCTP/MRPP	Extrema-Esquerda
Partido Popular Monárquico	PPM	Direita
Partido Operário de Unidade Socialista	POUS	Extrema-Esquerda
Partido Ecologista "Os Verdes"	PEV	Esquerda
Ergue-te	E	Extrema-Esquerda
Partido da Terra	MPT	Centro-Direita
Bloco de Esquerda	B.E.	Esquerda
Partido Trabalhista Português	PTP	Esquerda
Partido Cidadania e Democracia Cristã	PPV/CDC	Direita
Pessoas Animais e Natureza	PAN	Centro-Esquerda
Movimento Alternativa Socialista	MAS	Esquerda
LIVRE	L	Esquerda a Centro-Esquerda
Juntos pelo Povo	JPP	Centro
Partido Democrático Republicano	PDR	Centro-Esquerda a Centro-Direita
Nós, Cidadãos!	NC	Centro
Partido Unido dos Reformados e Pensionistas	PURP	Sincrético
Iniciativa Liberal	IL	Centro
Aliança	A	Centro-Direita
CHEGA	CH	Direita a Extrema Direita
Reagir Incluir Reciclar	R.I.R	Sincrético
Volt Portugal	VP	Centro a Centro Esquerda

**Fonte:** Adaptado de Tribunal Constitucional